



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

SAMANTHA RIBEIRO DA SILVA

MOVIMENTO FEMINISTA NEGRO, QUESTÕES ÉTICO-RACIAIS E SEXISTAS

**GOIÁS
2024**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES
ELETRÔNICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO
NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional (RI/UFG), regulamentado pela Resolução CEPEC no 1240/2014, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei no 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação disponibilizado no RI/UFG é de responsabilidade exclusiva dos autores. Ao encaminhar(em) o produto final, o(s) autor(a)(es)(as) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCCG)

Nome completo da autora: Samantha Ribeiro da Silva

Título do trabalho: "Movimento feminista negro, questões etno-raciais e sexistas"

2. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador) Concorda com a liberação total do documento [x] SIM [] NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante: a) consulta à autora e à orientadora; b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo do TCCG. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro.

Obs.: Este termo deve ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Meire De Carvalho Ferreira**, Professor do Magistério Superior, em 24/08/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Ribeiro Da Silva**, Discente, em 24/08/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4713229 e o código CRC 43F2BDF1.

Referência: Processo nº 23070.037937/2024-98

SAMANTHA RIBEIRO DA SILVA

MOVIMENTO FEMINISTA NEGRO, QUESTÕES ÉTICO-RACIAIS E SEXISTAS

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, requisito para a aprovação na disciplina de Monografia II do Curso de Serviço Social, do Câmpus Goiás, da Universidade Federal de Goiás - UFG, para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.
Orientadora: Prof^a. Dra. Maria Meire de Carvalho Ferreira.

**GOIÁS
2024**

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Silva, Samantha Ribeiro da Silva
Movimento Feminista Negro, Questões Ético-Raciais e Sexistas [manuscrito] / Samantha Ribeiro da Silva. - 2024.
LXXXV, 85 f.

Orientador: Prof. Dr. Maria Meire de Carvalho Ferreira.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Universidade Federal de Goiás, Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, Serviço Social, Cidade de Goiás, 2024.

Inclui tabelas, lista de tabelas.

1.Feminismo Negro. 2. Racismo. 3. Sexismo. 4.Misoginia.
5. Colonização. I. Ferreira, Maria Meire de Carvalho., orient.
II. Título.

CDU 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro iniciou-se a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “Movimento feminista negro, questões etno-raciais e sexistas”, de autoria de Samantha Ribeiro da Silva, do curso de Serviço Social, da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da UFG. Os trabalhos foram instalados pela Profa. Dra. Maria Meire de Carvalho – Orientadora (UAECA-CG/UFG) com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Elenizia de Jesus da Mata (Membro Externo) e Munyque Lorany Ribeiro dos Santos - (UFG). Após a apresentação, a banca examinadora realizou a arguição do(a) estudante. Posteriormente, de forma reservada, a Banca Examinadora atribuiu a nota final de (10,0), tendo sido o TCC considerado (Aprovado).

Proclamados os resultados, os trabalhos foram encerrados e, para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos Membros da Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Meire De Carvalho Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 02/08/2024, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Munyque Lorany Ribeiro Dos Santos, Usuário Externo**, em 02/08/2024, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elenizia da Mata de Jesus, Usuário Externo**, em 07/08/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4713042** e o código CRC **6BA4BF9F**.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por estar sempre comigo em todos os momentos da minha trajetória, também agradeço a todas as mulheres negras que, ao longo da história, resistiram e lutaram contra as opressões do sexismo, do racismo, da misoginia e da transfobia, inspirando este trabalho e tantos outros movimentos de emancipação.

De maneira especial, expresso minha gratidão à minha querida mãe, Betieli Francisca Ribeiro, por todo amor ao longo da minha existência, assim como ao meu pai, Sebastião Correa da Silva Filho, que sempre dedicou sua vida aos estudos dos filhos. Nesse sentido, estendo minha gratidão a cada membro da minha família que se alegrou com minha entrada em uma universidade pública. Recebam, portanto, minha gratidão.

À Universidade Federal de Goiás e aos professores do curso de Serviço Social, que me forneceram o conhecimento necessário para minha formação profissional, expresso minha gratidão. Em particular, gostaria de agradecer à minha orientadora, Dra. Maria Meire de Carvalho, cujas aulas, mesmo durante o período remoto, provocaram uma reflexão diferente sobre o papel da mulher na sociedade, agradeço aos membros da banca pela presença e colaboração.

Agradeço aos meus amigos e colegas de curso que conseguiram deixar o curso mais leve, compartilhando os momentos de aprendizagem.

Há um mapa ancestral
na minha cabeça
com avenidas,
ruas,
trilhas,
becos
e vielas
Estradas sem-fins
com mil andanças
das pretas velhas
que vieram antes
das pretas novas
que acabaram de passar
dos espíritos inquietos
que não descansam
Há tempos
todos os dias,
as ancestrais
Estão a me guiar

Elizandra Souza

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1:** Média de anos de estudo das trabalhadoras domésticas remuneradas com 16 anos ou mais de idade, por cor/raça e faixa etária – Brasil (2019)..... 70
- Tabela 2:** Proporção de trabalhadoras domésticas remuneradas de 16 anos ou mais de idade no total de ocupadas no mercado de trabalho, por raça/cor – Brasil e Grandes Regiões (2019) (Em %)..... 72
- Tabela 3:** Proporção de trabalhadoras domésticas de 16 anos ou mais de idade com carteira de trabalho assinada, por raça/cor – Brasil (Em %).....73

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO I - QUESTÕES ÉTICO-RACIAIS E SEXISTAS: CATEGORIAS E ABORDAGENS NUMA PERSPECTIVA CONTRACOLONIAL.....	16
1.1 - Desconstruindo paradigmas: Uma crítica à sociedade europeia colonizadora, branca, cispatriarcal, heterossexual, cristã, ocidental.....	16
1.2 - Alguns aspectos sobre o movimento feminista negro no continente Europeu..	22
1.3 - O movimento negro estadunidense: Perspectivas críticas sobre o feminismo nos Estados Unidos, uma análise a partir da abordagem de Bell Hooks (2015), Angela Davis (2016) e outras autoras.....	29
CAPÍTULO II - MOVIMENTO NEGRO FEMINISTA BRASILEIRO: ALERTAS SOBRE O RACISMO, SEXISMO, MISOGINIA E TRANSFOBIA.....	41
2.1 - O movimento negro feminista no Brasil: lutas políticas.....	41
2.2 Interseccionalidade entre raça, gênero e classe e as formas de opressões sofridas por mulheres negras.....	47
2.3 Racismo: algumas reflexões.....	52
CAPÍTULO III - DESIGUALDADE HISTÓRICA NA INSERÇÃO DAS MULHERES NEGRAS NO EMPREGO: UMA ANÁLISE REFLEXIVA SOBRE O TRABALHO REMUNERADO E NÃO REMUNERADO.....	59
3.1 A formação histórica das disparidades de gênero: algumas reflexões.....	59
3.2 A inserção das mulheres negras no âmbito profissional.....	63
3.3 Da atividade doméstica sob regime de escravidão para o trabalho doméstico com remuneração: resquícios da desumanização.....	69
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	77
REFERÊNCIAS.....	79

RESUMO

O Brasil foi profundamente influenciado por correntes europeias, cujos vestígios ressoam na estrutura social brasileira, mantendo intacto os modelos do império colonialista. As marcas de exploração e desigualdade deixadas pela escravização de pessoas ainda persistem atualmente. Este trabalho visa apresentar o colonialismo na imposição de questões ético-raciais, destacando o racismo, o sexismo, a misoginia e a transfobia. A partir das contribuições de autoras renomadas que discutem a temática, traçando um paralelo entre as experiências dos povos marginalizados (negros) pela colonização e as marcas que ficaram presentes no século XXI. As lutas do movimento feminista negro, ao longo das épocas, enfatizam a discussão de raça como motor de mudança para a população negra. Para embasar esse estudo foi utilizado a pesquisa bibliográfica, documental, incluindo a revisão de livros, artigos e documentos legislativos que regulamentam o racismo como crime inafiançável, fruto das incessantes batalhas por direitos sociais fundamentais. Fica evidente a necessidade contínua de reivindicações por parte das comunidades marginalizadas e da mediação do Estado para efetivar políticas públicas que respaldem as garantias conquistadas e firmem a inclusão das mulheres negras na sociedade.

Palavras-chave: Feminismo Negro; Racismo; Sexismo; Misoginia; Colonização

ABSTRACT

Brazil was deeply influenced by European currents, whose traces resonate in the Brazilian social structure, keeping the models of the colonialist empire intact. The marks of exploitation and inequality left by the enslavement of people still persist today. This work aims to present colonialism in the imposition of ethical-racial issues, highlighting racism, sexism, misogyny and transphobia. Based on the contributions of renowned authors who discuss the topic, drawing a parallel between the experiences of people marginalized (black) by colonization and the marks that remained present in the 21st century. The struggles of the black feminist movement, throughout the ages, emphasize the discussion of race as a driver of change for the black population. To support this study, bibliographic and documentary research was used, including the review of books, articles and legislative documents that regulate racism as a non-bailable crime, the result of the incessant battles for fundamental social rights. The continuous need for demands from marginalized communities and State mediation to implement public policies that support the guarantees achieved and firm the inclusion of black women in society is evident.

Keywords: Black Feminism; Racism; Sexism; Misogyny; Colonization

INTRODUÇÃO

O presente trabalho denominado “Movimento feminista negro, questões ético-raciais e sexistas”, trata sobre a influência das correntes europeias no Brasil, ressaltando as desigualdades reverberadas até os dias atuais. O estudo propõe uma crítica ao colonialismo, explicitando alguns tipos de discriminação como o racismo, o sexismo, a misoginia e a transfobia, que se entrelaçam, particularmente direcionadas à figura feminina negra.

A análise das experiências dos povos marginalizados pela colonização, aliada à revisão bibliográfica e documental, revela a persistência desses estigmas no século XXI e destaca a importância do feminismo negro como agente de mudança para a população negra. Conclui-se, que existe a necessidade de contínuas reivindicações e da atuação do Estado na implementação de políticas públicas que promovam a inclusão e a garantia dos direitos das mulheres negras.

Para elaborar essa monografia nos pautamos como objetivo geral; analisar as formas de opressão impostas no período colonial, que reverberam atualmente e tem reflexos negativos na vida e no trabalho de mulheres negras, também em alguns objetivos específicos, buscamos: apresentar o Movimento Feminista Negro enfatizando a importância desse movimento para a população negra e feminina, principalmente no Brasil; explorar a intersecção entre racismo e sexismo na hierarquização de corpos na sociedade brasileira; apontar a inserção das mulheres negras no mercado de trabalho capitalista e as imposições do trabalho remunerado e não assalariado.

O meu interesse por esse tema se justifica a partir de estudos e vivências no qual deixo aqui alguns registros, sou uma mulher negra, jovem, de uma cidade periférica do interior do estado de Goiás, uma cidade relativamente pequena que está fora do eixo da urbanização, do progresso dos grandes centros urbanos do estado, que ainda se constitui pelos resquícios da descriminalização, no qual me faz pensar e indagar sobre a representatividade das mulheres negras. Minha família paterna como minha avó, avô, tios e demais parentes são diretamente de uma comunidade quilombola do distrito da água limpa, no município de Faina, pouco conhecida hoje em dia. Cresci sob a influência do patriarcado onde minhas tias e avós, a maioria mulheres negras, reiteradamente se casavam aos 15 ou 16 anos e

se dedicaram integralmente aos cuidados da casa, do marido e dos filhos, sobrepondo o trabalho doméstico não remunerado, sob o domínio do poder masculino e do sistema capitalista. São situações carregadas de significados que acontecem na atualidade, em toda sociedade que me incomoda e instiga. Assim, a justificativa se dá por várias questões que me colocam no mundo enquanto existência de mulher negra, ao fim do período acadêmico no curso de Serviço Social.

Desse modo, a monografia destina-se a dar visibilidade às pessoas negras nos espaços ocupacionais, focalizando as dificuldades enfrentadas pelas mulheres negras que não conseguem se expandir na sociedade e em suas lutas para o reconhecimento enquanto seres sujeitas de dignidade e direito.

Dentro dessa conjuntura e aprofundando sobre os maus tratos no período da colonização, os movimentos sociais se impulsionam e se consolidaram na garantia de leis e avanços políticos fazendo com que as mulheres negras alcancem o mercado de trabalho de forma mais ampla, o que anteriormente não era possível por conta do racismo e das formas de opressão.

Nesse sentido, o presente trabalho visa clarificar sobre o racismo e as diferenças de raça e gênero existentes na coletividade brasileira e quais são as fundamentações desse preceito, adentrando alguns fatores históricos e como esse conceito foi se engendrando e consolidando na humanidade.

Para compor a escrita é necessário compreender sobre o movimento feminista negro, a ideia de gênero, classe e outros termos tratados ao longo da monografia, visando que cada termo tem significados diferentes em períodos distintos ao longo dos séculos, visando discutir a democracia racial, o racismo como crime e outros aspectos que configuram discriminação.

A emancipação feminina negra é estagnada e merece um olhar minucioso das políticas públicas. Algumas mulheres ganharam destaque no período de 1980 a 2015 como Lelia Gonzales, Bell Hooks, Patricia Hill Collins e demais autoras, essas são alguns exemplos de mulheres negras que se sobressaíram nas concepções do pensamento negro.

Dessa maneira, a problematização da pesquisa se dá: como a intersecção entre racismo e sexismo impactam a vida das mulheres negras, sobretudo, no trabalho remunerado e não remunerado?

A metodologia utilizada na monografia se pauta na pesquisa bibliográfica e documental, haja vista que foi utilizado documentos para a construção do trabalho numa perspectiva de averiguação qualitativa.

Consoante as assertivas de Silva (2021), torna-se imperativo esclarecer que a abordagem qualitativa da investigação origina-se de uma investigação fundamentada em uma problemática social e histórica específica. Essa modalidade de observação empenha-se na coleta e análise de dados tangíveis, afastando-se de uma estrutura rígida, ao invés disso, propicia a introdução constante de elementos problematizadores capazes de alterar as interpretações preliminares.

Minayo (2001), explica que as observações qualitativas se dedica à investigação no âmbito dos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, explorando uma dimensão mais profunda das relações, processos e fenômenos que não podem ser simplificados pela operacionalização de variáveis. Adicionalmente, foi empregada a pesquisa bibliográfica, visando proporcionar uma sistemática elementar de dados e reflexões acerca da realidade e de seu dinamismo.

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos e páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

Diante disso, a monografia está estruturada em três capítulos. O primeiro capítulo, intitulado por “Questões Ético-Raciais e sexistas: Categorias e abordagens numa perspectiva contracolonial”, empreende uma crítica concisa à coletividade europeia colonizadora, branca, cispatrilial, heterossexual, cristã e ocidental. Nesse posicionamento faz se pensar como a comunidade burguesa tem poder sobre os negros e as mulheres negras, evidenciando a dominação do patriarcado sobre a vida da figura feminina. O referido capítulo adota uma interpelação sobre as formas de construção de uma sociedade colonizada, transpassando pela colonização francesa e estadunidense.

O segundo capítulo, denominado “Movimento Negro Feminista Brasileiro: Lutas contra o racismo, sexismo, misoginia e transfobia”, tem por objetivo abordar

determinados aspectos do feminismo negro no Brasil, cuja intensificação ocorreu durante a ditadura militar. Pretende-se explicitar as lutas enfrentadas pela figura feminina, em especial as mulheres negras na conquista dos direitos e políticas que colocassem elas na sociedade como cidadãs atuantes, estabelecendo a interseccionalidade entre raça, gênero e classe e as formas de opressões sofridas por mulheres negras.

Por fim, o terceiro e último capítulo com o título “Desigualdade histórica na inserção das mulheres negras no emprego: Reflexões sobre o trabalho remunerado e não remunerado”, expressa um breve comentário introdutório sobre os desafios enfrentados por mulheres nos Estados Unidos, logo após será abordado como é essa realidade no Brasil. Além disso, será examinado o tema do trabalho remunerado e não assalariado realizado por mulheres negras e brancas, mostrando questões de desigualdade no âmbito do trabalho formal, além de uma análise dos afazeres domésticos desempenhado por essa parcela da população caracterizado como um ato de amor pela família, mas que faz referência ao trabalho análogo à escravidão.

A voz de minha bisavó
ecoou criança
nos porões do navio.
ecoou lamentos
de uma infância perdida.

A voz de minha avó
ecoou obediência
aos brancos-donos de tudo.

A voz de minha mãe
ecoou baixinho revolta
no fundo das cozinhas alheias
debaixo das trouxas
roupagens sujas dos brancos
pelo caminho empoeirado
rumo à favela. A minha voz ainda
ecoa versos perplexos
com rimas de sangue e fome.

A voz de minha filha
recolhe todas as nossas vozes
recolhe em si
as vozes mudas caladas
engasgadas nas gargantas.

A voz de minha filha
recolhe em si
a fala e o ato.
O ontem – o hoje – o agora.

Na voz de minha filha
se fará ouvir a ressonância
o eco da vida-liberdade.

(Vozes-mulheres. Conceição Evaristo. 2008)

CAPÍTULO I - QUESTÕES ÉTICO-RACIAIS E SEXISTAS: CATEGORIAS E ABORDAGENS NUMA PERSPECTIVA CONTRACOLONIAL

O presente capítulo aborda uma breve contextualização da estruturação da sociedade burguesa se pautando em mostrar as formas de invisibilidade postas aos grupos marginalizados, abordando tanto o feminismo negro nos países ocidentais, tanto nos Estados Unidos, uma vez que os EUA também faz parte dos países do Ocidente, embora esteja no continente americano.

1.1 - Desconstruindo paradigmas: Uma crítica à sociedade europeia colonizadora, branca, cispatriarcal, heterossexual, cristã, ocidental.

O processo de civilização no Brasil foi entrelaçado por choques culturais, consistindo a partir do processo de dominação elencada na superioridade e legitimação da cultura europeia, subjugando a cultura dos colonizados. Nesses parâmetros, o processo de colonização pode ser entendido como uma coibição dos direitos humanos, permitindo o estabelecimento de uma hegemonia racial e cultural, na qual foi utilizada para critérios de dominação.

A estruturação da colonização se apropriou através do poder da vida e da história de povos que ainda não dominavam os saberes ocidentais. Nessa perspectiva Césaire (1978) explicita que o processo de colonização europeu, é fator imprescindível para alavancar as relações de desigualdade, sobrepondo uma cultura com a finalidade e o intuito de aniquilar as demais, “da repressão cultural e do genocídio massivo provenientes do processo de colonização, podemos concluir que a Europa possui uma dívida impagável para com a humanidade, pelas pilhas de cadáveres da história”, (DAVIS. 2016. p, 28), essas formas impostas, implicam totalmente na exclusão dos menos favorecidos.

Tanto a civilização europeia quanto a ocidental com sua modelagem do sistema burguês criaram consigo dois grandes problemas que são incapazes de resolver: o proletariado e as adversidades do colonialismo.

A hipocrisia coletiva da sociedade foi iniciada na colonização, sendo encoberta por uma falsa civilização de povos originários, essa ocupação não foi uma cristianização dos povos, nem uma extensão de direitos, muito menos uma empresa filantrópica a fim de buscar melhorias aos que residiam na localidade, de uma vez por todas se deve pensar sem medo de medir as consequências que os

aventureiros, comerciantes, desbravadores de terras para a conquista de pedras preciosas, vieram colonizar com a mesma projeção obscura de “alargar à escala mundial a concorrência das suas economias antagônicas” (CÉSAIRE, 1978. p, 15).

A colonização busca o processo de descivilização dos povos e ao mesmo tempo, consegue despertar o obscuro, a ganância, a fúria com relação aos quesitos raciais e morais, só agravando a violação de direitos e o esquecimento de culturas julgadas subalternas.

Acrescendo sobre os ideais cristãos, que teve grande peso nas formas de dominação no período colonial, as tradições católicas enraizaram na sociedade juntamente com a propagação do cristianismo que se engendrou como uma missão civilizatória, a cultura dos colonizados foi dizimada e equiparada a um mero nada.

Pensando numa perspectiva lógica, a exclusão desses costumes gerou prejuízo aos descendentes dos escravizados. Posto isso, igualar um grupo de pessoas e impor uma religião é aniquilar, destruir sua ancestralidade.

Dentro desses aspectos, raça, sexualidade, gênero e moral sexual se elencam como domínio de classificação, na conjuntura de dominação e hierarquização, visto que, é necessário compreender que o poder é firmado por homens brancos, heterossexuais, que impõem normas e se legitimam pela cor da pele, nessa ordenação de raças as mulheres brancas ficam em segundo lugar, posteriormente os negros e por último mulheres negras, se na colonização o homem negro não custava nada, a negra valia menos ainda.

Nas análises de imposição de autoridade, Foucault explicita em seu livro “História da Sexualidade I: A vontade do saber” as relações sobre o qual a sexualidade tem em suas formas de repressão implicadas no poder, ele explica:

[...] porque o sexo é assim tão secreto? Que força é essa que, durante tanto tempo, o reduziu ao silêncio e mal acaba de ceder, permitindo-nos talvez questioná-lo, mas sempre a partir e através de sua repressão? [...] Ora, parece-me que essa analítica só pode ser constituída fazendo tábula rasa e liberando-se de uma certa representação do poder, que eu chamaria — veremos adiante por que — de “jurídico-discursiva”. É essa concepção que comanda tanto a temática da repressão quanto a teoria da lei, enquanto constitutiva do desejo. (FOUCAULT. 2015, p. 87)

Segundo Lugones (2020) e seu pensamento acerca da autoridade, entende-se que:

[...] está estruturado em relações de dominação, exploração e conflito entre atores sociais que disputam o controle dos “quatro âmbitos básicos da vida humana: sexo, trabalho, autoridade coletiva e subjetividade/intersubjetividade, seus recursos e seus produtos”. (LUGONES. 2020. p.7)

Em suma, a sociedade se manifesta como um espaço onde diferentes atores sociais competem e se confrontam com o intuito de dominação nos aspectos cruciais da experiência humana, abrangendo desde questões individuais até elementos mais amplos e coletivos.

Ademais, a crítica ao patriarcado é essencial, o mesmo é um sistema estrutural hierarquizado no círculo social que tem o objetivo de impor submissão e opressão às mulheres, está no sistema histórico da humanidade sendo baseado no determinismo biológico, desnaturalizando a existência feminina.

Lener (2019, p. 19) explicita que o patriarcado se impõe na própria apropriação dos homens e da sua capacidade sexual, o sexo masculino exerce a soberania e a hierarquização sobre as mulheres que circundam seu grupo social e a própria escravização se iniciou com mulheres, ao ponto em que, os estados arcaicos eram organizados patriarcalmente, o interesse defendido era a família, o homem garantia a sobrevivência e a ordem familiar por meio da sua autoridade.

O conceito de patriarcado pode ser apresentado como “uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda mais simples o poder é dos homens” (DELPHY, 2009, p. 172). Anexando dois pontos essenciais para análise é que no período escravista os homens escravizaram as mulheres e o segundo é que a história universal desses indivíduos envolvem o estupro, como legitimação de poder. Se por um lado os escravos do sexo masculino sofreram, as mulheres negras sofreram ainda mais e é errôneo pensar que a escravidão se confirma apenas no passado.

O patriarcado é imposto diariamente nas relações de vivências das mulheres, com imposições masculinas, o famoso “sua obrigação é cuidar do lar”, tem marcas de prescrição machistas e patriarcais. “Outra questão que eu esperava que meu estudo abordasse tinha relação com o longo atraso (mais de 3.500 anos) de conscientização feminina sobre a própria posição de subordinação na sociedade” (Lener. 2019. p, 26). A marginalização da figura feminina é uma interpretação imposta pelo patriarcado, que demorou milhares de anos para se despertar dessa elucidação subjugada.

É evidente que dentro dessa contextualização do patriarcado existe um contrato sexual que desvaloriza a figura das mulheres.

O pacto original é tanto um contrato sexual quanto social: é sexual no sentido de patriarcal -, isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres -, e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens aos corpos das mulheres. (PATEMAN, 1993, p. 17).

Segundo Pateman (1993) o patriarcado não se refere apenas a uma forma de dominação familiar, mas a uma superioridade frente a figura feminina, como forma de subordinação, o controle masculino deve ser entendido como um problema privativo do ambiente doméstico e as leis conquistadas ao decorrer do tempo não equiparam um homem a uma mulher.

A história do contrato sexual também trata da gênese do direito político e explica por que o exercício desse direito é legitimado; porém, essa história trata o direito político enquanto direito patriarcal da instância do sexual - o poder que os homens exercem sobre as mulheres. A metade perdida da história conta como uma forma caracteristicamente moderna de patriarcado se estabelece. A nova sociedade civil criada através do contrato original é uma ordem social patriarcal. (PATEMAN, 1993, p. 16).

O domínio paterno não se baseia apenas em um sistema de governança, mas engloba os aspectos de exploração. O contrato original é realizado pelo masculino, Pateman (1993, p. 21) ressalta que a figura feminina é a objetificação do trato onde os “homens transformam seu direito natural sobre as mulheres na segurança do direito patriarcal civil”.

As mulheres foram forçadas a participar desse suposto contrato. Os costumes sociais destituíram as mulheres da oportunidade de ganharem o seu próprio sustento, de modo que o casamento era a sua única chance para elas terem uma vida decente. O "contrato" de casamento era exatamente como o contrato que os senhores de escravo das Índias Ocidentais impunham a seus escravos; o casamento não era nada mais do que a lei do mais forte, aplicada pelos homens em detrimento dos interesses das mulheres, mais fracas. (PATEMAN, 1993, p. 236).

O acordo sexual tem suas imposições de propriedade, alienando os direitos de uns e impulsionando o controle aos outros, o indivíduo feminino deixa de lado a sua autonomia e conseqüentemente seus direitos.

A fórmula do contrato permite a legitimação das relações interpessoais de subordinação porque está assentada no individualismo possessivo. A mulher ou o trabalhador podem abrir mão de uma boa parte de sua autonomia, em troca do salário ou da proteção do marido, porque se julga que são “proprietários de si mesmos” e, portanto, podem alienar direitos como se alienam propriedades externas (MIGUEL, 2017, p. 5).

A autora Preciado (2014) exprime as questões do carácter heterossexual previstas nas normas sexuais e de gênero, explicitando a existência das práticas e imposições sexuais que certificam a exploração material.

Desse modo, o heterossexualismo é entendido e supracitado como uma administração política pautada na dominação e na usurpação da mulher (WITTIG, 1992, p. 13). Acrescendo que, lésbicas e prostitutas não são indicadas nas propriedades privadas, elas são objetificação do autoritarismo sexual (WITTIG, 1992, p. 15).

Segundo Wittig (1992, p. 35–36), “o contrato social é uma noção de filosofia política, uma ideia abstrata de que há um pacto, um comprometimento entre indivíduos e a ordem social”.

Assim, entende-se que a heterossexualidade ocasiona a submissão da mulher pelo homem, esse fator se justifica em um convencimento pela mulher de um contrato que não a valoriza, nesses aspectos não é permitido a elas pensar fora dos conjuntos impostos pelo heterossexualismo.

O sistema heterossexual é um dispositivo social de produção de feminilidade e masculinidade que opera por divisão e fragmentação do corpo. Os papéis e as práticas sexuais, que naturalmente se atribuem aos gêneros masculino e feminino, são um conjunto arbitrário de regulações inscritas nos corpos que asseguram a exploração material de um sexo sobre o outro. (PRECIADO 2014, p. 25-26).

A exclusão das mulheres da esfera pública é dada principalmente pelo contrato matrimonial, o casamento, visto como uma organização na qual existem sentimentos que anunciam a sua confluência perante o Estado. Entretanto, esse pacto conjugal é considerado uma ideologia cultural, que naturaliza os princípios de dominação do homem sobre a mulher (RICH, 1993, p. 31).

O casamento é chamado de contrato, mas as feministas argumentam que uma instituição em que uma parte, o marido, exercia o poder de um senhor de escravos sobre sua mulher, mantendo até os anos 80 resquícios desse poder, está bem longe de ser uma relação contratual. Algumas discussões recentes sobre o casamento supõem que as relações conjugais são

puramente contratuais os maridos e as esposas adquirem por meio do contrato o uso exclusivo das propriedades sexuais do parceiro" - e as feministas às vezes levam a crítica ao contrato de casamento a conclusões contratualistas. (PATEMAN, 1993, p. 231).

Segundo Preciado (2014), quando uma mulher pactua com a posição de esposa do cônjuge, ela está sujeita a naturalização dos papéis sexuais.

Seguindo a lógica de pensamentos da autora Preciado (2014), o “aceito, me casar com você” é um categórico de gênero, esse vocábulo carrega factualmente um poder sobre o corpo do outro, a mulher se incube das realizações domésticas, a construção de um lar harmonioso que condiz com os padrões impostos pelo patriarcalismo e que satisfaça o marido.

Como esposas, as mulheres não só asseguram a reprodução do nome (objetivo funcional), mas viabilizam o intercuro simbólico entre clãs de homens. Como lugar da permuta pantomímica, as mulheres são e não são o signo do patronímico, pois são excluídas do significante, do próprio sobrenome que portam. No matrimônio, a mulher não se qualifica como uma identidade, mas somente como um termo relacional que distingue e vincula os vários clãs a uma identidade (BUTLER, 2008, p. 77-78).

A divisão sexual se insere na ordenação das coisas aparentando ser normal, mas ela é edificada sinteticamente do contrato sexual, tendo dupla implicação, para os homens utilizando-se de um instrumento de liberdade e para as mulheres se conjugando como um processo de submissão.

Introduzindo a escrita sobre o racismo e o sexismo, percebe-se que estes estão intrinsecamente entrelaçados nos sistemas do colonialismo e da escravidão, contribuindo para a construção de narrativas que objetificam e marginalizam as mulheres racializadas. Essas estruturas históricas continuam a reverberar na contemporaneidade, influenciando a distribuição desigual de poder, oportunidades e recursos.

Além disso, as práticas institucionais, políticas públicas e representações midiáticas reproduzem e reforçam estereótipos racistas e sexistas. A falta de representação adequada, tanto nas esferas de poder quanto nos meios de comunicação, perpetua a invisibilidade e a subalternidade das mulheres negras.

Almeida (2019), entende que o racismo tem duas vertentes distintas:

O racismo tem, portanto, duas funções ligadas ao poder do Estado: a primeira é a de fragmentação, de divisão no contínuo biológico da espécie humana, introduzindo hierarquias, distinções, classificações de raças. O

racismo estabelecerá a linha divisória entre superiores e inferiores, entre bons e maus, entre os grupos que merecem viver e os que merecem morrer, entre os que terão a vida prolongada e os que serão deixados para a morte, entre os que devem permanecer vivos e o que serão mortos. E que se entenda que a morte aqui não é apenas a retirada da vida, mas também é entendida como a exposição ao risco da morte, a morte política, a expulsão e a rejeição.

A outra função do racismo é permitir que se estabeleça uma relação positiva com a morte do outro. Não se trata de uma tradicional relação militar e guerreira em que a vida de alguém depende da morte de um inimigo. Trata-se, para Foucault, de uma relação inteiramente nova, compatível com o exercício do biopoder, em que será estabelecida uma relação de tipo biológico, em que a morte do outro — visto não como meu adversário, mas como um degenerado, um anormal, pertencente a uma "raça ruim" — não é apenas uma garantia de segurança do indivíduo ou das pessoas próximas a ele, mas do livre, sadio, vigoroso e desimpedido desenvolvimento da espécie, do fortalecimento do grupo ao qual se pertence. (ALMEIDA. 2018. p, 72)

No contexto da teoria crítica, é possível analisar como o racismo e o sexismo funcionam como mecanismos de controle social, limitando o acesso de pessoas racializadas a oportunidades educacionais, econômicas e políticas.

Frantz Fanon (2022), aborda como o racismo estrutural impacta o acesso à educação ao negar oportunidades de aprendizado adequadas às pessoas com características diferentes, enfatizando como o sistema educacional colonial mantém estereótipos e visões de mundo que reforçam a inferioridade dos colonizados.

Já em termos econômicos Karl Marx, em "O Capital" (1867), analisa como o racismo e o sexismo exacerbam as disparidades econômicas, o capitalismo se beneficia da divisão entre os trabalhadores, intensificada pela discriminação, resultando em oportunidades desiguais de emprego e salários.

Os dois termos mencionados, para Angela Davis (1981), são utilizados para negar às mulheres negras o direito ao voto e influência política. Acrescendo, como essas formas de exclusão política perpetuam na marginalização das mulheres negras na esfera pública.

1.2 - Alguns aspectos sobre o movimento feminista negro no continente Europeu

O objetivo dessa subdivisão neste segmento é explorar determinados aspectos do feminismo no continente Europeu. Uma dificuldade presente reside na escassez de material traduzido disponível para uma análise mais aprofundada sobre o tema. Entretanto, serão apresentadas ideias de Françoise Vergès (2019) extraídas

de sua obra "Feminismo decolonial", que trata sobre o feminismo na base da colonialidade na Europa, este paradigma eurocêntrico impôs suas normas, valores e instituições sobre territórios colonizados, perpetuando assimetrias de poder, econômicas e epistêmicas. Com imposição da língua, religião e sistemas de governança, os europeus suprimiram e subjugaram identidades e conhecimentos locais, contribuindo para a desumanização e desvalorização das demais culturas.

O tópico também irá abordar alguns conhecimentos presentes em um artigo escrito e publicado em revista no ano de 2019 da autora Dorlin (2008). Além disso, serão incluídas perspectivas de outras pesquisadoras para desenvolver a escrita.

Para mencionar as lutas decoloniais faz-se importante focar nos estudos trazidos por Françoise Vergès (2019) que se lança pela libertação do colonialismo francês pós 1962, a autora se debruça na educação cultural e política, visto que, na sua infância se encontrava na ordem colonial francesa após os anos de 1962, seu ciclo familiar era composto por anticolonialistas e comunistas feministas, além de estar cercada por uma concretude de militantes de diferentes classes sociais e gênero, todos eram a favor da luta coletiva.

Françoise Vergès (2019) remete ao feminismo ocidental, especialmente à versão francesa, que se baseia em ideais abstratos de civilização, republicana e universal. A feminista em questão destaca a fragilidade desses princípios diante dos processos reais de racialização, controle dos corpos das mulheres não ocidentais e superexploração capitalista. Sua crítica se estende às raízes e ao desenvolvimento do feminismo ocidental, acusando-o de se curvar ao eurocentrismo, neoliberalismo, imperialismo e colonialidade do poder epistêmico.

Acrescendo os estudos de Vergès (2019), percebe-se que ela se alinha às perspectivas de ativistas e intelectuais feministas do Sul global, cujas abordagens explicam as desigualdades e explorações nas sociedades contemporâneas universais, muitas delas ancoradas em valores contrários ao capitalismo e ao racismo. Essa postura coloca Françoise na vanguarda dos desafios enfrentados pelo feminismo no século XXI.

Dentro das concepções da estudiosa e para melhor entendimento é imprescindível compreender o que é feminismo descolonial, numa perspectiva capitalista, partindo do pressuposto mais detalhado da colonialidade de exploração inserido na Europa no século XIX, vê-se que, a colonização visa a acumulação de bens, os feminismos decoloniais estuda a complexidade do etnocentrismo

empregado nas diversas relações de poder e na desconstrução do colonialismo que se conserva na sociedade, a influência colonial se insere como uma política que denomina vidas como algo descartável.

[...] o feminismo decolonial opõe-se frontalmente ao feminismo liberal, cujas pautas se encerram em demandas relativas à liberação sexual e à igualdade no mercado de trabalho, desconsiderando as clivagens e as desigualdades entre as mulheres. Opõe-se também ao “feminismo civilizatório”, que na verdade é uma faceta assumida por organismos internacionais que em geral validam políticas imperialistas sobre os países periféricos, gerando opressão de povos, sobretudo de mulheres racializadas. (VERGÈS, 2019. p, 5)

O feminismo decolonial revela as limitações inerentes a uma abordagem que negligencia as complexidades das experiências das mulheres marginalizadas. O feminismo branco e burguês, em sua busca por liberação sexual e igualdade no mercado de trabalho, tende a ignorar as interseccionalidades de raça, classe e outras maneiras de coerção que afetam mulheres não brancas e não privilegiadas.

Ao priorizar demandas que se alinham com seus próprios interesses, o feminismo burguês perpetua uma visão limitada da luta feminista, que muitas vezes exclui e marginaliza mulheres racializadas e economicamente desfavorecidas. Essa interpretação falha em reconhecer as diferentes formas de opressão enfrentadas por mulheres que não se enquadram em seu contexto socioeconômico e racial.

Além disso, ao adotar uma perspectiva centrada nos valores e no modo de vida ocidental, o feminismo eurocêntrico pode inadvertidamente reforçar estruturas de poderes imperialistas e coloniais. Ao apoiar políticas e agendas que são impostas a países periféricos, esse tipo de feminismo pode contribuir para a perpetuação da coação sobre mulheres de cor em contextos globais.

Nessa vertente de feminismo civilizatório se encontra a política ao qual impõe o controle de natalidade, sendo imprescindível destacar as dissensões entre feministas brancas e negras, as teorias dos feminismos direciona esse impasse de reprodução social na dimensão reprodutiva biológica, seja no trabalho doméstico não remunerado, quanto, reforçando a formação do mercado de trabalho formal que é opressor e excludente, gerando invisibilidade e precariedade nos direitos dos cidadãos dando ênfase ao funcionamento do capitalismo.

O feminismo europeu se construiu nas bases da colonialidade, os primeiros passos da história não são indissociáveis do movimento de mulheres, sem essas

considerações não é possível construir um movimento de igualdade de gênero descolonial.

É preciso considerar que, sem ela, não teríamos uma França de instituições estruturalmente racistas. No que concerne às mulheres racializadas do Norte e do Sul global, todas as facetas de suas vidas, os riscos aos quais elas se expõem, o preço que pagam pela existência da misoginia, do sexismo e do patriarcado ainda estão para ser estudados e visibilizados. Lutar contra o femi-imperialismo é fazer ressurgir do silêncio as vidas das mulheres “anônimas”, recusar o processo de pacificação e analisar por que e como os direitos das mulheres se tornaram uma arma ideológica a serviço do neoliberalismo (que pode perfeitamente, em outros lugares, promover um regime misógino, homofóbico e racista). (VERGÈS, 2019. p, 35)

A Europa permaneceu como centro de análises para a globalização, mas a colonialidade facista é esquecida, as mulheres escravizadas são despercebidas, entretanto, são notadas como algo negativo pelas demais figuras femininas europeias, a racialização do capitalismo não se tornou pauta de análises.

Adentrando ao aspecto do feminismo, poucas foram as feministas europeias anticoloniais e antirracistas que perceberam as complexidades e evidenciaram o lado do colonizado, não teve como medir a disseminação do racismo, por conta da naturalidade do Estado ao olhar as questões servis como um processo relevante na construção do seu império e na cooperação da criação de injustiças.

Foram poucas as feministas francesas do século XVII que se consolidaram contra a escravidão, porém, as que debruçavam se basearam na literatura da piedade, representada com peças teatrais com o intuito de denúncia dos abusos ocasionados a servidão. Nessa perspectiva a mulher branca era colocada como libertadora das mulheres negras. Na produção “Paul e Virginie, de Bernardin de Saint-Pierre (1788) existe a suavização da natureza das relações entre brancos e negros” (VERGÈS. p 48), nessa composição Virginie não entendia que o racismo é uma condição posta pela colonialidade, em sua inocência via que as relações de exploração poderiam ser perdoadas pelo senhor.

A feminista francesa Antoinette Fouque (1980) afirma:

As ações propostas pelos grupos feministas são espetaculares, provocantes. Mas a provocação só traz à tona certo número de contradições sociais. Ela não revela contradições radicais na sociedade. As feministas afirmam que não buscam a igualdade com os homens, mas a prática demonstra o contrário. As feministas são uma vanguarda burguesa que sustenta, de forma invertida, os valores dominantes. A inversão não facilita a passagem a outro tipo de estrutura. O reformismo serve a todos! A ordem

burguesa, o capitalismo, o falocentrismo estão prontos a integrar quantas feministas for necessário. Como essas mulheres estão se tornando homens, isso vai acabar significando apenas mais alguns homens. A diferença entre os sexos não está no fato de alguém ter ou não ter pênis, e sim de fazer parte ou não de uma economia masculina fálica. (FOUQUE. 1980, p. 117)

Raras foram as exceções no século XIX de feministas francesas que se dirigiam favoráveis ao império colonial, como Louise Michel ou Flora Tristan sua visão acerca desse posicionamento se deve em retirar as mulheres do antro do sexismo, ambas são a favor da cristianização com o intuito de garantir respeito às mulheres. Contudo, incentivam o trabalho doméstico e o religioso, sendo contra o abuso, entretanto, não intitavam uma crítica expressiva sobre a colonização.

Há uma grande diferença entre mulheres negras e brancas, principalmente em uma sociedade colonizadora, sobrepondo um elemento em particular que deve ser analisado, a branquitude sempre teve privilégios.

Ora, se por um longo tempo as mulheres brancas não puderam gozar efetivamente de inúmeros direitos civis subsidiários, essas mesmas mulheres tinham o direito de possuir seres humanos; elas possuíam escravos e plantações e, após a abolição da escravidão, estiveram à frente de plantações coloniais onde prevalecia o trabalho forçado. O acesso à propriedade de seres humanos não lhes era negado e esse direito foi concedido porque eram brancas (VERGÊS, 2019. p, 49)

No contexto da cronologia francesa, as mulheres brancas, embora inicialmente excluídas de instituições educacionais e profissionais, ainda detinham poder e controle sobre indivíduos negros, muitas vezes escravizados. Essa dinâmica revela uma estrutura de privilégio racial que permitia às senhoras brancas exercer autoridade sobre outros, enquanto simultaneamente enfrentavam limitações em seu próprio avanço educacional e profissional. A história da conquista de direitos das mulheres deve ser contada dessa forma, caso contrário ela tem caráter enganoso.

A narrativa histórica tradicional sobre a conquista dos direitos das mulheres frequentemente omite ou minimiza essa realidade, resultando em uma representação enganosa do movimento feminista. Ao negligenciar as experiências das trabalhadoras e escravizadas negras, o feminismo branco na França sustenta uma visão limitada e exclusivista da igualdade de gênero, que busca apenas se equiparar ao padrão estabelecido pelo homem branco burguês.

Essa abordagem não apenas desconsidera as múltiplas formas de opressão enfrentadas por mulheres de diferentes identidades, mas também reproduz e legitima estruturas de poder que continuam a exploração e a marginalização. Ao aspirar à igualdade dentro de um paradigma de opressão colonial e racista, o feminismo branco não apenas falha em abordar as raízes sistêmicas da desigualdade, mas também reforça a hierarquia racial que subordina mulheres não brancas.

As pesquisas e os movimentos feministas contemporâneos na França, em conjunto com as alusões ao feminismo negro “Black feminism”, têm experimentado um aumento dos autores desde os anos 2000, como: Bessièrre (2003), Dorlin (2003), Cahiers du Genre (2005), Poiret (2005) e demais autores. Entretanto, a falta de tradução dos textos fundamentais da corrente francesa constitui uma limitação do acesso a essas informações.

Longe de “exoticizar” essa corrente do feminismo, longe de colocá-lo à distância, interpondo entre ele e o feminismo francês a estrangeiridade de uma língua, trata-se bem mais de marcar a ausência de um pensamento e de um movimento comparáveis na França. Não houve “feminismo negro” na França. Essa constatação não prejudica a atualidade do feminismo, muito pelo contrário. Como se tem colocado e se coloca a questão do sujeito político do movimento feminista francês? (Lépinard, 2005) Quem é este “Nós, as mulheres” do movimento? Ele é “branco”? É ignorante de sua própria “branquitude”? Em que termos emergem as questões da articulação do sexismo e do racismo na França? O que poderia significar um “feminismo negro”: um feminismo africano? Um feminismo antilhano?... Raras contribuições têm pontuado essas três últimas décadas na matéria. (DORLIN. 2008, p. 65)

Dentro desse conjunto de obras minimizado, Awa Thiam (1978) propaga sua obra “La Parole des négresses”, que tem sua tradução “A Palavra das Negras” pouco divulgada nas pesquisas acadêmicas contemporâneas sobre os estudos feministas na França, a proferida autora aborda questões como a poligamia, embranquecimento de pele e a clitoridectomia caracterizada pela excisão feminina.

No capítulo dedicado à escrita sobre o “Feminismo e Revolução”, Thiam (1978) destaca analogias entre sexismo e racismo, enfatizando como esse fator foi preponderante na invisibilidade da figura feminina negra, considerando que elas enfrentam uma tripla exploração do sexismo, racismo e as relações impostas pela classe. Contudo, mesmo trazendo suas concepções, a estudiosa consolida uma crítica geral em relação aos movimentos feministas europeus e um comentário

particular com relação aos franceses, salientando que a condição das mulheres africanas distingue-se daquela das mulheres dos países desenvolvidos.

Já adentrando as concepções do pensamento de Carby (2000), percebe-se que suas análises se revelam especialmente proveitosas na apreensão da contribuição do feminismo negro estadunidense ao movimento feminista europeu, abrangendo uma vertente contemporânea. Este mérito persiste mesmo diante de distintos contextos históricos de escravidão, uma vez que os impérios coloniais europeus engendraram sistemas escravagistas além de seus territórios metropolitanos, frequentemente em simultaneidade com uma ideologia republicana igualitária, como exemplificado na França.

Não eram somente as senhoras das plantações de chá, de algodão ou de açúcar as favorecidas pelos benefícios da pele branca; todas as mulheres na Grã-Bretanha tiraram proveito – em graus variáveis – da exploração econômica dos colonizados. A atitude pró-imperialista de muitas feministas e sufragistas, do século XIX e início do XX, ainda não foi reconhecida em suas implicações racistas. Ora, deixando de lado essa tarefa histórica, a pesquisa sobre o racismo contemporâneo no movimento das feministas brancas ainda não começou. A teoria feminista na Grã-Bretanha é quase inteiramente eurocêntrica e, embora não ignore a experiência das mulheres negras ‘em casa’, ela traz para a frente do palco e faz estardalhaço das ‘mulheres do terceiro mundo’ como vítimas das práticas ‘bárbaras’ e ‘primitivas’ de sociedades ‘bárbaras’ e ‘primitivas’. É preciso ressaltar que muitos trabalhos feministas sofrem da presunção de que é somente através do desenvolvimento de um estilo ocidental do capitalismo industrial e da entrada das mulheres no mercado de trabalho assalariado resultante dele que o potencial de liberação das mulheres pode aumentar (Carby, 2000: s/p).

A interseção entre feminismo, imperialismo e racismo na Grã-Bretanha dos séculos XIX e XX, aponta que as mulheres brancas, incluindo feministas e sufragistas, se beneficiaram economicamente da exploração colonial, enquanto muitas dessas figuras não reconheceram ou ignoraram as implicações racistas de suas atitudes pró-imperialistas.

O feminismo negro, por outro lado, realiza uma crítica acentuada à propensão do feminismo e às suas formas de teorizações, de confinar-se a uma apreensão da dominação que considera a situação de algumas mulheres como representativa da situação de todas as mulheres, constituindo uma modalidade universal de seu sujeitamento.

O feminismo negro produziu um eletrochoque no pensamento feminista ao longo de toda a década de 1980: assim, muitas intelectuais brancas foram

não somente forçadas a repensar o que até então parecia evidente (aquele “Nós” de “Nós, as mulheres”) mas também, e mais fundamentalmente, a se descentrar de sua posição dominante, e portanto de sua posição de referência por definição “neutra”, elucidando a posição desde a qual elas tomaram ou tomam a palavra, em nome de quem elas tomaram ou tomam a palavra, assim como os silêncios que suas palavras têm recoberto. (DORLIN. 2008, p. 76).

As estudiosas e feministas do período descolonial ao reconhecerem suas próprias identidades, privilegiadamente destacando sua origem étnica, social e outros aspectos pessoais no contexto de suas contribuições acadêmicas ou ativistas, verifica-se que, ao mencionarem ser brancas ou provenientes de um ambiente burguês, inicia-se uma análise crítica sobre a eficácia dessa postura de classe e intitulação, suscitando dúvidas sobre seu impacto.

Essa abordagem ressalta a importância da autocrítica e da autoconsciência no movimento feminista, reconhecendo que as próprias estruturas de poder e conhecimento podem reproduzir dinâmicas de opressão e exclusão. Ao questionar e desafiar essas posições e pressupostos subjacentes, as feministas podem desenvolver uma análise mais abrangente e inclusiva das questões de gênero e outras formas de opressão.

1.3 - O movimento negro estadunidense: Perspectivas críticas sobre o feminismo nos Estados Unidos, uma análise a partir da abordagem de Bell Hooks (2015), Angela Davis (2016) e outras autoras

Esse item se baseia nos escritos de Bell Hooks (1981) e Angela Davis (2016), a primeira sustenta a escrita com seu livro “E eu não sou uma mulher” (1981), trazendo relatos de vivências das mulheres negras estadunidenses que fizeram parte do processo do período escravocrata, acentuando as formas de tratamento e invisibilidade sofrida por elas, Davis (2016) acresce na interlocução com suas realizações no movimento feminista.

Em um segundo momento, as análises irão se pautar em um artigo que apresenta reflexões baseadas nas experiências da renomada teórica feminista, professora e ativista norte-americana Bell Hooks (2015), destacando a visão singular proporcionada por sua vivência em relação às concepções que tanto o feminismo branco quanto as mulheres brancas possuíam acerca das mulheres afrodescendentes.

Posto a historicidade estadunidense e as vivências de mulheres negras em uma análise retrospectiva nos escritos de Bell Hooks (1981), entende-se por sexismo, uma forma de dominação de gênero, que teve grande impacto de opressão na vida das mulheres afrodescendentes, o mesmo se integra na sociedade como um molde de ordem social, assemelhando-se com o imperialismo radical, na sua imposição inicial, sendo no período escravocrata, que imperava o modelo hierárquico, no qual brancos não eram comparados com negros.

Diante dessa subjugação estrutural, as mulheres negras não eram vistas como um gênero fraco, as árduas tarefas eram impostas como domínio para os demais.

As pobres mulheres da África, como as da Índia, têm um tempo duro. Em regra, elas têm todo o trabalho duro para fazer. Elas têm de cortar e carregar toda a madeira, carregar a água nas suas cabeças e plantar todo o arroz. Os homens e os rapazes cortam e queimam as moitas, com a ajuda das mulheres; mas semear o arroz e plantar a mandioca, são as mulheres que têm de o fazer [...] Não interessa o quão cansada ela está, o seu amo não pensa em trazer-lhe uma jarra de água, em cozinhar a sua refeição, ou pilar o arroz, não, ela deve fazê-lo. (HOOKS.1981. p,15)

A dura realidade enfrentada pelas mulheres na África e na Índia é marcada pela responsabilidade predominante pelo trabalho físico no campo, incluindo o corte de madeira, o transporte de água e o cultivo de arroz. Mesmo em condições de exaustão, elas eram esperadas a manter as responsabilidades domésticas.

Sob a perspectiva do transporte nos navios negreiros as mulheres negras ocupavam um terço da carga humana, não eram algemadas, sequer eram vistas como ameaça aos escravagistas e ficavam separadas dos homens, às mulheres soltas no convés eram objetos sexuais dos homens brancos e “a colocação dos homens africanos em correntes era para prevenir possíveis revoltas” (HOOKS. 1981. p, 15).

As formas de torturas eram rigorosas e desumanas, os indivíduos do sexo feminino eram desnudadas e chicoteadas caso chorassem vendo a situação dos homens negros marcados com ferro quente. Outro fator recorrente é a nudez feminina remetendo inúmeras vezes a vulnerabilidade sexual e a impotência de se proteger dos abusos cometidos no navio.

A violação era um método comum de torturar escravas usado para submeter mulheres negras rebeldes. A ameaça da violação ou de outra

brutalização física inspirava terror nas mentes deslocadas das mulheres africanas. Robert Shufeldt, um observador do negócio de escravos, documentou a prevalência da violação nos navios de escravos. Ele afirma, “nesses dias, muitas negras foram desembarcadas na nossa costa grávidas de alguém da demoníaca tripulação que as trouxe” (HOOKS.1981. p,15-16)

A brutalização imposta nos navios “educava” as mulheres negras, com a inferiorização e o tratamento abusador, a institucionalização do medo era usado como obediência e o olhar das mulheres brancas a esse acaso só as igualavam aos homens brancos donos de escravos.

Incluindo a dimensão da fertilidade, na época da escravização, considerada uma verdadeira preciosidade, resultava, portanto, na experiência do sofrimento feminino.

Onde a fecundidade era a maior das virtudes, a infertilidade seria olhada como pior do que uma desgraça, como um crime e seria exposta de todas formas de privação e aflição. Assim uma falha (deficiência) completamente para além do poder dos escravos tornava-se a oportunidade do sofrimento inconcebível”. No mesmo relato, um cidadão da Carolina do Norte repete uma história que lhe foi contada por um amigo sobre a procriação dos escravos nas plantações do Estado da Carolina: “ Um dia o dono mandou as mulheres para dentro do celeiro; ele então entrou entre elas, de chicote na mão e disse que pretendia chicoteá-las todas até à morte. Elas começaram imediatamente a chorar, “o que fiz “massa”? O que fiz”? Ele respondeu “maldita, eu deixarei que saibas o que fizeste, vocês não procriam, eu não tenho um novo escravo de nenhuma de vós há vários meses. (HOOKS. 1981. p, 30)

O destino das mulheres negras era lamentável, ainda mais na condição marcada pela infertilidade. A misoginia imposta pela sociedade conferia privilégios às mulheres que concebiam mais filhos, destacando a imposição da maternidade compulsória, onde as mulheres deveriam ter descendentes sem considerar sua própria vontade. É explícito que tais indivíduos não desfrutavam de condições físicas e mentais adequadas para gerar uma criança, uma vez que a desnutrição era prevalente, juntamente com abusos sexuais, físicos e torturas. Tais adversidades eram agravadas pelo árduo trabalho realizado em paridade com os homens, além das responsabilidades adicionais relacionadas aos afazeres domésticos.

“A exploração sexual em massa das mulheres negras escravizadas era uma consequência direta da política anti mulher do patriarcado colonial da América.” (HOOKS. 1981. p, 32). As mulheres negras não tinham nenhum respaldo legislativo ou opinião pública, era um ser invisível na sociedade, podendo sofrer qualquer tipo

de abuso. O racismo institucional decreta que o povo negro seria escravizado e o sexismo determina o destino das mulheres negras ao abismo brutal.

Dentro desse contexto, Davis (2016) delinea a opressão enfrentada pelas mulheres negras durante o período da escravidão nos Estados Unidos, cujas ramificações opressivas ressoam em todo o continente. Os escravizados eram considerados meros instrumentos lucrativos, sem distinção de gênero. O tratamento diferenciado às mulheres negras consistia em atribuir-lhes responsabilidades na casa grande até atingirem uma idade específica, momento em que eram destinadas a trabalhos no campo e afazeres domésticos. Este cenário era marcado por abusos sexuais percebidos como instrumentos de dominação.

A coação sexual era, antes, uma dimensão essencial das relações sociais entre os donos de escravos e os escravos. Por outras palavras, o direito reclamado pelos donos de escravos e seus agentes sobre os corpos escravos femininos era uma expressão direta dos seus presumidos direitos de propriedade sobre o povo negro como um todo. A licença para violar emanou da facilidade da rude dominação econômica que era o carimbo horrível da escravatura. (DAVIS. 2016. p,128).

As mulheres, inseridas em um contexto de exploração multifacetada, desempenham um papel de destaque na esfera econômica. Além de responsabilidades relacionadas às tarefas agrícolas, eram incumbidas do cuidado materno, da administração doméstica e da criação dos filhos de seus "proprietários". É pertinente salientar que essas mulheres não tinham o direito à expressão, sendo sistematicamente silenciadas.

As questões escravistas se acentuaram na região norte americana, nos Estados Unidos, onde foi desenvolvido um sistema que uns tem mais que outros, sendo diferente dos Estados europeus modernos (França, Grã-Bretanha, Espanha, Dinamarca, Holanda), esse acontecimento explica o desenvolvimento do feminismo negro que se firmou principalmente nos Estados Unidos.

As associações femininas surgem com força em 1830 com intuito de promover a abolição da escravidão, em 1865 houve a abolição do tráfico negreiro. Em 1807 duas grandes sociedades Ladies New York Anti-Slavery Societies (fundada em 1835) e a Female Anti-Slavery Society (fundada em 1833), foram criadas por mulheres negras e brancas com o intuito de organizar ações que discutissem políticas, colocando uma retomada de pautas para elaborar reivindicações feministas.

Desde o início dos anos 1860-1870, Susan B. Anthony [outra grande figura do feminismo] se apercebeu do potencial da causa do sufrágio feminino para atrair as mulheres do Sul. Por oportunismo, menosprezando toda lealdade e justiça, ela pediu ao apoiador feminista de sempre, Frederik Douglas, que não comparecesse à convenção da Associação Nacional Americana para o Sufrágio das Mulheres [NAWSA], que se realizava em Atlanta (HOOKS, 2000. p, 377).

Mesmo sendo um conjunto de mulheres, o racismo dentro dos grupos feministas era complexo e incisivo, impulsionada por fatores de ideologia e sexismo, as mulheres negras eram excluídas dos clubes de mulheres brancas, por conta da rotulação que lhe eram postas como: violentas, mães ruins, abusadoras e diversos adjetivos pejorativos.

Dentro desse contexto, nos Estados Unidos, Patricia Hill Collins (2017), encontra a necessidade de examinar como as mulheres de cor incluindo mexicanas, latinas e asiáticas lidaram com o processo de emancipação no contexto político dos movimentos sociais relativo à classe, gênero e sexualidade, a prioridade do feminismo é a luta contra o racismo e o sexismo, já que intervir nas questões de raça e gênero é imprópria, uma vez que já estão articulados e enraizados na sociedade.

Diante dos fatos apresentados, o feminismo negro se consolida na dedicação à luta pela descolonização e pela subversão dos padrões que lhe eram impostos. O movimento negro é a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural. Para o movimento negro, a “raça” e a identidade racial, é utilizada não só como elemento de mobilização, mas também de mediação das reivindicações políticas. Em outras palavras, para o movimento negro “raça” é o fator determinante de organização dos negros em torno de um projeto comum de ação. (DOMINGUES, 2007, p. 101-102).

A luta dos negros pela inserção na sociedade despertou o interesse de muitos brancos, pelo fato que os movimentos culturais por eles organizados eram uma maneira de quebrar paradigmas sociais e práticas preconceituosas que foram entrelaçadas com o tempo. Todas estas manifestações foram importantes para que aos poucos mostrassem à sociedade que as pessoas negras também estavam reconstruindo e se afirmando na sua identidade cultural.

Acrescentando outros aspectos do movimento estadunidense em consonância com a representatividade da figura feminina, Angela Davis, autora de “Black Feminism in North America”, Feminismo Negro na América do Norte é uma das intelectuais radicais mais influentes do nosso tempo. Nascida em 1944, esteve envolvida na luta pelos direitos civis nos Estados Unidos nas décadas de 1960 e 1970. No mesmo período, após completar sua formação entre os Estados Unidos e a Europa (especialmente na Alemanha), a filósofa iniciou sua carreira como formadora de professores.

Embora já seguisse uma carreira acadêmica, não desistiu da luta social e política, a sua filosofia foi o produto das suas atividades teóricas e das suas atividades políticas e sociais, que eram simultâneas e talvez inseparáveis.

Angela Davis é filósofa, professora emérita do departamento de estudos feministas da Universidade da Califórnia e ícone da luta pelos direitos civis. Como ativista, integrou o grupo Panteras Negras e o Partido Comunista dos Estados Unidos. Foi presa na década de 1970 e ficou mundialmente conhecida pela mobilização da campanha “Libertem Angela Davis”. Foi candidata a vice-presidente da República entre 1980 e 1984. Autora de vários livros, sua obra é marcada por um pensamento que visa romper com as assimetrias sociais. (DAVIS, 2016. p, 8)

Davis se envolveu em protestos para libertação de três ativistas negros em 1970, numa ação¹ de tentativa de sequestro, com o intuito de troca, um dos membros dos Panteras Negras interrompeu o julgamento, com trocas de tiro e o juiz Harold Haley foi morto, Davis posteriormente foi acusada de ter comprado a arma utilizada na ação.

Se os protestos incomodavam a ordem do Estado, a figura feminina como ponto de liderança enfurecia os governantes, sobrepondo as ideias de igualdade que se tornaram radicais em um sistema controlador. Davis propõe que os debates sobre o abolicionismo penal são fundamentais para combater o racismo institucional. Condena o encarceramento em massa de pessoas negras como mecanismo de

¹ Nascida na década de 1940, no estado do Alabama, Estados Unidos, Davis mobilizou uma campanha internacional para sua libertação durante os anos 1970. Ativista dos Panteras Negras e membro do Partido Comunista dos Estados Unidos, ela foi detida sob a acusação de participação em um atentado. Na mesma época, os Panteras Negras estavam envolvidos na defesa da liberdade de três ativistas negros presos: George Jackson, Fleeta Drumgo e John Clutchette – conhecidos como os “irmãos Soledad” por estarem detidos na prisão de Soledad, em Monterey, Califórnia. Em uma ação que visava o sequestro de um juiz como forma de negociação pela libertação dos prisioneiros, o irmão de Jackson e outros membros dos Panteras Negras interromperam um julgamento. Durante o confronto armado resultante, o juiz Harold Haley foi morto, e Davis foi posteriormente acusada de ter adquirido a arma usada na operação

controle e dominação. Dessa forma, questiona a ideia de que a mera adesão a uma lógica punitiva pode levar a soluções eficazes no combate à violência, tendo em vista que, os sujeitos negros são considerados violentos e perigosos, incluindo cada vez mais as mulheres negras encarceradas.

Nesse próximo segmento fundamentado no artigo “Mulheres negras: moldando a teoria feminista” que apresenta reflexões baseadas nas experiências da renomada teórica feminista, professora e ativista norte-americana Bell Hooks (2015). Destaca-se a visão singular proporcionada por sua vivência em relação às concepções que tanto o feminismo branco quanto as mulheres brancas possuíam acerca das mulheres afrodescendentes.

Nos Estados Unidos, a gênese do movimento feminista não decorreu das mulheres que sofrem uma vitimização mais acentuada face à opressão machista ou daquelas que enfrentam agressões diárias nos domínios mental, físico e espiritual. Essa descrição representa a maioria silenciada, caracterizada pela aceitação resignada de sua condição na vida sem manifestações visíveis de questionamento, sem protestos organizados e sem expressões coletivas de reivindicações.

Existem mulheres oprimidas nos EUA, é apropriado e imperativo que se manifestem contra essa opressão. No referido ensaio "For a Materialist Feminism," Por um feminismo materialista, a feminista francesa Christine Delphy (1984) sustenta que a utilização do termo "opressão" é crucial, pois posiciona a luta feminista dentro de um contexto político radical.

O renascimento do feminismo coincidiu com o uso do termo “opressão”. A ideologia dominante, ou seja, o senso comum, a fala cotidiana, não fala da opressão, mas de uma “condição feminina”. Remete a uma explicação naturalista: a uma restrição da natureza, uma realidade exterior fora do alcance e não modificável pela ação humana. O termo “opressão”, ao contrário, remete a uma escolha, uma explicação, uma situação que é política. “Opressão” e “opressão social”, portanto, são sinônimos; melhor dizendo, opressão social é uma redundância: a noção de uma origem política, isto é, social, faz parte do conceito de opressão (Delphy, 1984, p. 23).

No entanto, é crucial destacar que a ênfase feminista na "opressão comum" nos Estados Unidos não mostra simplesmente uma estratégia de politização, mas sim, uma adaptação por parte de figuras femininas conservadoras e liberais de um vocabulário político radical. Essa apropriação serviu para ocultar a extensão em que

essas mulheres moldavam o movimento, direcionando-o para abordar e promover sua importância de classe.

Inicialmente, as participantes do movimento feminino que engendrou mulheres negras e brancas de classe social média, procuraram transcender o isolamento enfrentado pelas mulheres, com a intenção de criar um espaço propício para a interação. Obras como "Women's Liberation: Blueprint for the Future" (Libertação das Mulheres: Projeto para o Futuro) e "Sisterhood is Powerful!" (A Irmandade é Poderosa), que foram publicadas na década de 1970, contêm artigos que visavam atingir uma ampla escala da audiência feminina. Esse grupo não se restringe apenas às mulheres brancas de classe média, com formação universitária e adultas; algumas delas até mesmo incluíam artigos sobre adolescentes, evidenciando uma preocupação em abranger diversas experiências femininas.

As mulheres precisam saber (e cada vez mais elas são impedidas de descobrir) que o feminismo não tem a ver com se vestir para o sucesso, tornar-se executiva de grandes empresas e nem ser eleita para cargos públicos; não tem a ver com ter um casamento em que ambos têm profissões, ir esquiar nas férias e passar tempos longuíssimos com o marido e dois filhos adoráveis porque se tem uma empregada doméstica que possibilita tudo isso, mas que não tem tempo ou dinheiro para fazer isso por si; não tem a ver com abrir um Banco da Mulher, passar um fim de semana fazendo um curso caro que garante que vai lhe ensinar a ser autoconfiante (mas não agressiva); mais do que tudo, não tem a ver com se tornar policial, agente da CIA ou general do exército. Mas se essas imagens distorcidas do feminismo se tornam mais reais do que as nossas, em parte é por nossa própria culpa. Não temos nos esforçado tanto quanto deveríamos para apresentar análises alternativas claras e importantes, que se relacionem com a vida das pessoas, e para oferecer grupos ativos e acessíveis nos quais se possa trabalhar. (Stambler, 1970, p. 9).

A cooptação da luta feminista para atender aos interesses das feministas liberais e conservadoras não ocorreu por acaso. O feminismo nos Estados Unidos, até o momento, tem sido caracterizado como uma ideologia burguesa.

A influência da ideologia do individualismo liberal na construção da teoria feminista, considerando-a uma contribuição significativa no contexto do estudo em questão. Aponta para a preocupação de que as feministas contemporâneas, em muitos casos, evitam discutir uma teoria da individualidade ou adotam, de maneira automática, a ideologia competitiva e atomista associada ao individualismo liberal.

A autora Hooks (2015) destaca a presença de confusão nessa questão dentro da teoria feminista analisada. A principal crítica reside na necessidade de uma diferenciação consciente entre a teoria da individualidade, que reconhece a

importância do indivíduo dentro da coletividade, e a ideologia do individualismo, que adota uma visão competitiva do indivíduo. Portanto, sem essa distinção clara, não será possível desenvolver uma visão completa sobre como deveria ser a teoria feminista de libertação em sociedades ocidentais. Em essência, destaca a importância de reconhecer e avaliar criticamente o papel do individualismo liberal na formulação da teoria feminista para orientar um desenvolvimento mais robusto e esclarecido dessa teoria na sociedade ocidental.

A ideologia do “individualismo liberal ... competitivo e atomístico” tem permeado o pensamento feminista a ponto de prejudicar o radicalismo potencial da luta feminista. A usurpação do feminismo pelos burgueses para apoiar seus interesses de classe tem sido justificada, em nível bastante grave, pela teoria do feminismo como esta foi concebida até agora (por exemplo, a ideologia da “opressão comum”). Qualquer movimento para resistir à cooptação da luta feminista deve começar pela introdução de uma perspectiva feminista diferente – uma nova teoria – que não seja informada pela ideologia do individualismo liberal. (HOOKS, 2015. p, 201).

Dentro desses aspectos, houve oposição à hegemonia do pensamento feminista, argumentando que este fator se torna uma teoria em desenvolvimento, onde a crítica, o questionamento, a reavaliação e o aproveitamento de novas possibilidades são necessárias.

Bell Hooks (2015) fundamenta sua crítica persistente em sua condição como membro de um grupo humilhado, em suas experiências de exploração e discriminação sexista e na percepção de que a análise feminista predominante não foi a força determinante na formação de sua consciência feminista, mas se enquadra no determinante de outras mulheres, incluindo aquelas de origem branca que, antes do movimento feminista, não haviam considerado resistir à dominação masculina, mas que passaram a desenvolver uma consciência de que possuíam a capacidade e a responsabilidade de fazê-lo. A conscientização da luta feminista, nesse contexto, foi impulsionada pela dinâmica social.

No seu relato autobiográfico, Bell Hooks (2015) destaca que sua formação de criação se deu no sul dos Estados Unidos, caracterizada pela subordinação à autoridade paterna. Essa experiência, compartilhada por sua progenitora, e irmãos, os submeteu a diversas manifestações de despotismo patriarcal, desencadeando em todos um sentimento de revolta. Esta reação irada impulsionou a autora a questionar a política de subjugação masculina e a resistir à socialização sexista.

Bell Hooks (2015) descreve sua experiência ao participar de grupos feministas, destacando a condescendência e a marginalização enfrentadas por mulheres negras dentro desses movimentos. A autora descreve que as mulheres brancas, ao adotarem uma postura condescendente, reforçavam a ideia de que o movimento feminista era delas e que as mulheres não brancas podiam participar apenas com a permissão e encorajamento delas, servindo para legitimar o processo.

A estudiosa observa que as mulheres brancas não as enxergavam como iguais e não as tratavam como tais. Mesmo quando esperavam relatos autênticos da experiência negra, decidiam se essas experiências eram genuínas. Mulheres negras com formação universitária eram frequentemente desconsideradas e suas contribuições eram menosprezadas, sendo vistas como imitadoras.

A presença das mulheres negras no movimento não era valorizada, pois as mulheres brancas estavam convencidas de que a autenticidade da negritude significava adotar estereótipos associados aos negros pobres, como falar um dialeto específico, não ter educação formal, ser astuto, entre outras falácias.

A persistência do paternalismo e da condescendência por parte de mulheres brancas que se envolvem na discussão sobre "desaprender o racismo". Apesar de abordarem a mudança de atitudes, essas mulheres muitas vezes mantêm um comportamento que as coloca como autoridades que mediam a comunicação entre mulheres brancas, que acreditam ter superado o racismo e mulheres negras, vistas como incapazes de um discurso racional. Posto isso, essa abordagem não enfrenta o racismo em um contexto histórico e político, contribuindo para a manutenção das desigualdades e preservando as posições de autoridade dentro do sistema de racismo, classismo e elitismo educacional.

Em 1981, Bell Hooks (2015) se matriculou em uma disciplina de pós graduação referente a teorias feministas e foi atacada quando criticou que as leituras eram apenas de homens e mulheres brancos, posteriormente ela recebeu uma carta de uma estudante, onde dizia:

Eu não conhecia você. Você era negra. Na sala de aula, depois de um tempo, eu me dei conta de que eu sempre seria a única a responder a tudo o que você dissesse. E, geralmente, seria para contradizer. Não que a discussão fosse sempre sobre racismo, de forma alguma. Mas acho que a lógica oculta era que, se eu pudesse provar que você estava errada sobre uma coisa, você poderia não estar certa sobre coisa alguma. E em outro parágrafo: Eu disse em aula, um dia, que havia algumas pessoas menos seduzidas do que outras pela imagem de mundo de Platão. Eu disse que

achava que nós, depois de 15 anos de educação, cortesia da classe dominante, poderíamos ser mais seduzidas do que outras que não tiveram um começo de vida tão próximo do centro das coisas. Minha colega de aula, até então uma grande amiga, irmã, parceira, não falou mais comigo. Eu acho que a possibilidade de que não fôssemos as melhores porta-vozes de todas as mulheres a fez temer por sua autoestima e por seu doutorado.

Os estereótipos racistas associados à figura da "super mulher negra forte" são encarados como um mito que influencia o pensamento de muitas mulheres brancas. Esses estereótipos criam uma falsa imagem de que as mulheres de cor são naturalmente fortes e resilientes, o que pode levar as mulheres brancas a ignorarem a extensão das adversidades que as mulheres negras enfrentam na sociedade. Ademais, as mulheres burguesas podem desempenhar um papel na manutenção e perpetuação da vitimização das mulheres negras ao aderirem a esses estereótipos, contribuindo para a perpetuação de desigualdades e preconceitos raciais.

A posição única das mulheres negras na sociedade, é onde ocupam não apenas uma posição desfavorecida na escada profissional, mas também enfrentam uma condição social geral inferior a qualquer outro grupo.

Concluindo, a experiência única das mulheres negras, que não têm o desígnio de discriminar, explorar ou oprimir qualquer outro grupo institucionalizado. Essa falta de privilégio proporciona uma perspectiva direta de desafio à estrutura social sexista, classista e racista, influenciando a visão de mundo das mulheres negras de maneira distinta daquelas com graus de privilégio. Bell Hooks (2015) destaca que as mulheres negras desempenham um papel crucial na construção do conhecimento feminista negro. Entretanto, existe a responsabilidade coletiva na formação de uma teoria feminista libertadora fomentando a importância de enriquecer o movimento feminista negro, não com o intuito de diminuí-lo, mas para contribuir na construção de uma ideologia e movimento libertadores.

Eu, mulher negra, resisto.

Resisto ao seu racismo descarado ou velado na sua falsa bondade.

Resisto ao padrão medíocre imposto e alimentado por você.

Resisto à sua colonização todas as vezes que cubro meu ori e reverencio com meu
ojá todas aquelas

que guerrearam antes de mim.

Eu, mulher negra, resisto e não me calo.

[...]

(“Eu, mulher negra, resisto”, Maza Dia Mpungo, 2021)

CAPÍTULO II - MOVIMENTO NEGRO FEMINISTA BRASILEIRO: ALERTAS SOBRE O RACISMO, SEXISMO, MISOGINIA E TRANSFOBIA

O presente capítulo buscou abordar alguns aspectos do feminismo negro que emergiu com intensidade na ditadura militar, o tópico em questão explicita algumas concepções sobre a conquista de direitos das mulheres negras na sociedade, tecendo as lutas feministas enfrentadas para consolidação do direito feminino, colocando explicitamente as questões sexistas e racistas que as envolvem.

2.1 - O movimento negro feminista no Brasil: lutas políticas

Esse tópico se baseia nas reivindicações políticas e opressões sofridas pelas mulheres negras para serem reconhecidas enquanto cidadãs de uma sociedade, os dados relevantes apresentados para expor esses fatos se datam de 1970 a aproximadamente 2015, salientando as barreiras políticas enfrentadas no Brasil contemporâneo e o crescimento estagnado por conta da relação de poder vertical do Estado juntamente com as formas de discriminação existentes nas comunidades.

Antecipadamente, é importante ressaltar a ligação presente entre racismo, sexismo, misoginia e transfobia, ambos têm a função de disseminar o ódio com relação à diversidade. Acrescendo as contribuições de Herdt (1996) e as questões de gênero, vê-se que a comunidade transgênero, que inclui indivíduos travestis e transexuais, têm sido objeto de estigmatização, marginalização e perseguição. Esses fenômenos derivam da percepção de anormalidade associada a eles, que por sua vez é alimentada pelo estereótipo arraigado na sociedade de que a identidade de gênero atribuída no nascimento é inalterável e as pessoas devem conformar-se rigidamente aos papéis de gênero correspondentes. Essa concepção normativa é sustentada por expectativas sociais sobre o que é considerado apropriado para cada grupo.

Em 1970 e 1980, várias mulheres executaram um papel fundamental na criação de um movimento autônomo, engajando-se tanto nos esforços do coletivo das mulheres quanto nas ações do movimento negro brasileiro. Segundo Carneiro (2003), uma questão comum a ambos os movimentos era a luta contra a desigualdade entre as mulheres, embora as questões raciais fossem frequentemente tratadas de forma secundária nas discussões feministas, as questões de gênero eram consideradas irrelevantes no movimento negro.

Kia Lilly Caldwell (2010) destaca a significativa contribuição intelectual das mulheres negras no Brasil durante o período de 1970 a 1980. Autoras como Sueli Carneiro, Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento, Thereza Santos, Edna Roland, Luiza Bairos, Matilde Ribeiro, Fátima Oliveira, dentre outras, desempenharam papéis fundamentais na construção do pensamento e das práticas feministas no Brasil.

Outro fato relevante é que a presença de mulheres na formação de lideranças no movimento negro e feminista contribuiu para que a figura feminina surgisse como sujeito independente da política. Nesse ciclo, o movimento das mulheres negras se firmou com lutas sociais em organizações normalizadoras que enfrentam conflitos. (RODRIGUES, 2006).

Gonzalez (1975) é figura crucial no entendimento do “Movimento de Mulheres Negras”, ela ressalta a importância da autonomia das mulheres negras e indígenas “ninguém era melhor do que essas mulheres para vocalizar seus próprios interesses e suas formas de simbolizar o mundo social” (RIOS; RATTIS, 2016, p. 399).

Acrescendo os eventos que reforçam a luta das mulheres negras, têm-se o III Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe, concretizado em Bertioga, interior de São Paulo em 1985, foi primordial para que as mulheres iniciassem uma articulação mais autônoma.

Perpassando os meios jornalísticos, percebe-se que os repertórios discursivos configuraram a crítica da posição ocupada pelas mulheres negras no trabalho e a remuneração que recebiam como babás e domésticas sobrepunham às desigualdades em comparação às mulheres e homens brancos mercadologicamente qualificados. O questionamento do jornal se fundamenta na divisão sexual do trabalho e os fatores socioculturais sofridos pela figura feminina negra, os periódicos publicados se preocupavam em mostrar a ascensão das mulheres negras, mas também as formas de exploração.

Em 1990 houve um grande reforço na potencialização de multiplicação de organizações não-governamentais como o Coletivo de Mulheres Negras de Belo Horizonte e Maria Mulher Geledés, a introdução da Rede de Mulheres Afro Latino-Americanas e do Caribe em 1992, entre outras cerimônias de importância, se antes a participação se articulava de maneira desconexa, logo, se articulava de maneira coletiva e organizada.

Segundo a autora Sônia Alvarez:

[...] em contraste com os primeiros anos do feminismo [feminismo no singular] – muitas mulheres que se proclamam “feministas” hoje não fazem suas intervenções culturais políticas principal ou exclusivamente dentro de grupos ou organizações feministas autônomas do movimento de mulheres. Em vez disso, na metade dos anos 90, muitas feministas afirmam estar levando seus discursos e práticas de transformação para uma ampla variedade de arenas socioculturais e políticas. E a antiga prática predominante da militância dupla dava lugar a práticas feministas mais integradas destinadas a causar impacto ou transformar de dentro os discursos e práticas político-culturais dominantes (ALVAREZ, 2000, p. 391-392).

As militantes negras identificam que o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres e o Conselho Estadual da Condição Feminina, onde concentravam seu empenho em aproximações institucionais na década de 1980, passa por uma temporada de fechamento de demandas realizadas por mulheres negras, por conta da chegada de um governo menos inovador.

A década de 1990 foi marcada por significativas inflexões no cenário internacional impactando de forma positiva os debates sobre raça e gênero, gerando novas articulações nos campos feministas e antirracistas, assim como exemplifica Alvarez (2014), esses encaminhamentos podem ser enumerados da seguinte forma: a reestruturação das Constituições de aproximadamente quinze países latino-americanos, a mundialização dos feminismos latino americano, a consolidação de redes internacionais propiciando o treinamento de ativistas negras.

O encontro dessas mulheres nas diversas diretrizes políticas, buscando reivindicações positivas nos direitos sexuais e na saúde garante a consistência do movimento de mulheres negras no âmbito público brasileiro, nas décadas de 1990 e 2000.

Entrando nas concepções de liberdade reprodutiva, é essencial para as mulheres negras, onde se alega uma ruptura política com o pensamento preponderante do Movimento Negro acerca dos direitos no processo de esterilização cirúrgica posto pelo Estado naquele momento. As questões dos direitos reprodutivos e o controle de natalidade sofrem críticas do Movimento Negro, no sentido do direito da escolha das mulheres negras.

É importante ressaltar que a persistente desigualdade entre homens e mulheres é um impedimento para a liberdade reprodutiva e sexual das mulheres. A violência na vida cotidiana tem sido um forte mecanismo de manutenção da dominação sobre a vida sexual das mulheres. No terreno político, há uma forte reação por parte dos setores conservadores contra as propostas feministas de transformação social e cultural nestes campos.

Um exemplo contundente é a reação contrária à legalização do aborto. Essa reação produz alianças entre igrejas, partidos políticos e outros setores no sentido de conter avanços no campo legal e das políticas sociais. (ÁVILA, 2003. p.467)

Segundo Feldhaus:

Habermas questiona a priorização da relação vertical e a desconsideração de outra relação, a saber, a relação horizontal entre os próprios cidadãos e os efeitos prejudiciais de certos pretensos usos da liberdade reprodutiva, com isso evidenciando as consequências antiliberais da eugenia liberal. (Feldhaus. 2008. p. 543)

Essencialmente, Habermas está criticando a priorização da relação de poder vertical, onde o Estado exerce autoridade sobre os cidadãos, em detrimento da relação horizontal entre os próprios cidadãos. Feldhaus (2008) demonstra preocupação com a falta de consideração das interações igualitárias entre os indivíduos em uma sociedade democrática. Além disso, destaca os efeitos prejudiciais de certas práticas de liberdade reprodutiva, como a eugenia liberal, que podem minar os valores liberais ao interferir na autonomia individual e na igualdade dos cidadãos.

Acrescendo concepções do feminismo negro, de acordo com Rodrigues (2006), a Declaração de Itapeceira da Serra (1993), é essencial na discussão do feminismo negro brasileiro sendo um marco processual de uma decisão política, mas diferente da posição colocada pelo Movimento Negro sobre os direitos reprodutivos. No que se refere aos direitos reprodutivos e os programas às mulheres negras como um dos principais focos de atenção, desenvolvendo projetos e sendo financiadas pelo Ministério da Saúde e ONGs, por fim houve o estabelecimento da comunicação entre Estado e mulheres negras.

Existem políticas que não se firmaram nesse meio tempo de 1970 a 2015, pela falta de alocação de recursos. No governo de Luiz Inácio Lula da Silva em 2004, por intermédio do Ministério de Saúde e a Secretária de Políticas de Promoção da Igualdade Racial cunharam um termo de responsabilidade visando a constituição da Política Nacional de Saúde da População Negra, nesse meio foi criado o Comitê Técnico de Saúde da População Negra, cujo objetivo se propunha na equidade racial com um olhar a saúde pública. Na trajetória de conquistas, em 2006, foi decidida a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

[...] luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural. Para o movimento negro, a “raça”, e por conseguinte, a identidade de racial, é utilizada não só como elemento de mobilização, mas também de mediação das reivindicações políticas. Em outras palavras, para o movimento negro, a “raça” é o fator determinante de organização dos negros em torno de um projeto comum de ação. (DOMINGUES, 2007, p. 102).

O feminismo brasileiro é demarcado por lutas, nessa conjuntura se enfatiza a Marcha das Mulheres Negras contra o racismo acrescida de novas organizações. Rosália Lemos (2016), destaca que esse movimento surge em 1992, enquanto acontecia o I Encontro de Mulheres Latino-Americanas, em San Diego, que instaura o dia 25 de julho o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha.

Já a Marcha das Mulheres Negras em oposição ao Racismo, a Violência e pelo Bem Viver ocorreu em 18 de novembro de 2015, no Distrito Federal, Brasília, a estudiosa Nascimento (2016), aponta quatro pontos relevantes na mobilização desse evento, havendo a ruptura de padrões de beleza, a acusação dos casos de feminicídio, violência e pobreza, denúncia do genocídio em massa da população negra, a suspensão de pensamentos que remetem a escravidão que ainda é presente na memória feminina negra.

Em contrapartida ao colocar esses pontos, se pretende visibilizar o processo de genocídio da comunidade negra que reflete nos jovens que ocupam as periferias que são vítimas de ações policiais e a incidência de aumento nos casos de violência de gênero.

A Carta das Mulheres Negras, escrita em (2015) e confiada à presidenta Dilma Rousseff após a elaboração da Marcha propõe formas de suplantação do racismo e do sexismo.

Nós, mulheres negras do Brasil, irmanadas com as mulheres do mundo afetadas pelo racismo, sexismo, lesbofobia, transfobia e outras formas de discriminação, estamos em marcha inspiradas em nossa ancestralidade que nos fez portadoras de um legado capaz de ofertar concepções que inspirem a construção e consolidação de um novo pacto civilizatório. Buscamos fundamentos em paradigmas que se orientam por outra gramática política, responsável por uma reordenação sociorracial equilibrada, capaz de acolher saberes, práticas e experiências até então ignorados pelas dominantes configurações do político. Não temos dúvida de que a adoção desse

paradigma instaura, a uma só vez, a reconstrução de utopias onde as diferenças são compreendidas como um valor humano².

Ademais, os escritos da carta se posiciona explicitamente contra o racismo e ao sexismo presente na sociedade contemporânea:

Racismo e sexismo são eixos extremos de diferenciação negativa. Portanto, a confluência desses dois elementos deve estar no cerne da ação política, exigindo enfrentamento simultâneo dessas variáveis por parte dos governos mundiais. Onde medir as desigualdades e discriminações? Em todas os campos por onde a vida se materializa: saúde, direitos sexuais e reprodutivos (as mulheres rurais possuem menos meios de conseguir certos tipos de assistência do que as que habitam a cidade, devido às distâncias dos equipamentos e serviços de saúde de suas residências; mulheres lésbicas e transexuais e transgênero, muitas vezes, têm que lidar com o preconceito acerca de sua orientação sexual e sexualidade e também com o despreparo do corpo médico com relação às suas especificidades; as mulheres negras enfrentam ainda violência institucional nos serviços médicos, principalmente no que diz respeito ao racismo e ao sexismo.

A Marcha incorpora grandes assuntos de relevância sintetizando as principais reivindicações das militantes negras desde a década de 1980, se percebe a inclusão da diversidade e junto com isso um pacto social introdutório de novas culturas.

A administração petista abre grandes estruturas e oportunidades políticas no Estado, quando reafirma a execução do I Encontro de Negras Jovens Feministas, na cidade de Salvador, no ano de 2009.

O movimento feminista negro brasileiro visa maior confluência entre estudantes e ativistas, a intensão se baseia em maior representação e participação no Legislativo.

A organização do Movimento de Mulheres Negras em 1980 até o momento destaca objetivos importantes acerca da implementação de políticas autênticas que respaldam a população negra na contextualização histórico social, as mulheres negras dentro de suas reivindicações buscam espaço político e sofrem ataques e repressões para não conquistar o lugar de fala, vivendo uma deslegitimação da sua própria produção.

No cenário representativo do mundo as mais prejudicadas são mulheres negras e indígenas que têm participação reduzida em atos políticos em toda sua horizontalidade, nesse aspecto é necessário a expansão de políticas que respaldam essas mulheres.

² A carta das mulheres negras está disponível no site:

<https://fopir.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Carta-das-Mulheres-Negras-2015.pdf>

2.2 Interseccionalidade entre raça, gênero e classe e as formas de opressões sofridas por mulheres negras

Esse ponto discute as formas que os termos raça, gênero e classe se interligam, destacando as opressões e a marginalização vivenciadas por mulheres negras principalmente pelo patriarcado.

No Brasil recente damos destaque para as discussões de Carla Akotirene sobre o termo "interseccionalidade" e as mulheres negras, com a finalidade de denotar a interdependência das relações de poder relacionadas à raça, sexo e classe.

A ênfase conferida à interconexão entre raça, gênero e opressão de classe simboliza um tema recorrente nas obras das feministas negras como: Davis (1981), Hooks (1981) e outras renomadas autoras.

Analisando diferentes períodos sócio-históricos e os tipos de opressão, onde uns sobressaem mais que outros, a concepção da natureza interligada da opressão tem permeado por longo tempo o pensamento feminista negro.

Acrescendo as contribuições de Ida Wells Barnett (1909) e Frances Ellen Watkins Harper (1900), duas feministas negras de grande destaque no final do século XIX, que expressaram sua oposição à violência crescente contra homens negros. Percebe-se que ambas têm o discernimento de que se os direitos civis não fossem garantidos aos homens, tampouco as mulheres teriam esse direito assegurado. Sendo assim, “existe uma grande agitação no sentido de obter os direitos para os homens de cor, mas não para mulheres de cor, mas, veja bem, homens de cor serão os patrões das mulheres e será tão ruim quanto antes” (Loewenberg e Bogin, 1976. p, 238).

A opressão vivenciada pela maior parte das mulheres negras, examinando como seu status de subordinação é moldado por dualidades que perpetuam sua posição de marginalização. A análise se concentra na atribuição sistemática das metades inferiores de diversas dualidades às mulheres negras, sendo essa colocação central para a persistente dominação que enfrentam.

Exemplificativamente, a noção da suposta natureza emocional e passional das mulheres afro-americanas têm sido historicamente empregadas como fundamento para sua exploração sexual. De maneira análoga, a negação da alfabetização às mulheres negras, seguida pela alegação de falta de capacidade

para um julgamento sensato, ilustra outro caso em que um grupo é deliberadamente colocado em um status inferior, utilizando-se desse status para corroborar a suposta inferioridade do grupo.

a escolha entre se identificar enquanto negra ou mulher é um produto da estratégia patriarcal de “dividir e conquistar” e a importância contínua de divisões de classe, patriarcado e raça, que perpetuam essas escolhas tanto nas nossas consciências quanto nas realidades concretas das nossas vidas diárias (Dill, 1983. p, 136).

A respeito dos desafios enfrentados, as mulheres de raça negra e orientais experimentam a arbitrariedade de maneira íntima e abrangente, as visões das feministas negras claramente refletem uma análise integral da opressão.

Importante mencionar que a ênfase que as feministas negras conferem à interconexão da opressão é relevante, dado que essa perspectiva sugere implicitamente uma abordagem humanista alternativa para a estruturação da sociedade. Essa visão alternativa do mundo é articulada de maneira persuasiva nos discursos das educadoras e feministas Lowenberg e Bogin em 1976:

Nós tomamos nossa posição quanto à solidariedade da humanidade, a unidade da vida e a falta de naturalidade e injustiça presente em todas as formas de favoritismos particulares, quer sejam de sexo, raça, país ou condição... As mulheres de cor sentem que a causa das mulheres é única e universal; e que... somente quando raça, cor, sexo e condição forem vistos como acidentes, e não como a substância da vida; somente quando o direito universal da humanidade à vida, à liberdade e à busca da felicidade for considerado um direito inalienável a todos; somente quando isso acontecer terá sido a lição ensinada pelas mulheres aprendida e a causa das mulheres terá sido ganha – não a causa das mulheres brancas, negras ou vermelhas, mas a causa de todo homem ou mulher que se contorcia em silêncio sob o jugo de poderosas injustiças (Lowenberg e Bogin, 1976: 330-331).

Lowenberg e Bogin (1976), observa que essas feministas parecem ser mais sensíveis para perceber como os mesmos sistemas de opressão impactam não somente as mulheres negras, mas também homens afro-americanos, pessoas de cor, mulheres em sua totalidade e até mesmo o grupo dominante.

Ao contrário de adotar uma abordagem separatista, as ativistas feministas negras concentram-se em soluções que abordam a interseção de vários delineamentos de opressão, buscando solidariedade dentro da humanidade. A abordagem holística e solidária é uma característica distintiva do ativismo feminista

negro, conforme exemplificado pela perspectiva de Lowenberg e Bogin (1976), que se pauta na ideia de solidariedade humana para enfrentar as complexas questões relacionadas à pressão de raça e gênero.

Diante das formas de opressão, o silêncio marginaliza as mulheres negras no âmbito do feminismo, um movimento que desde o início, focava exclusivamente na vida e nas experiências das mulheres brancas. Crenshaw (2002) afirma:

Centrarei as mulheres negras nesta análise a fim de contrastar a multidimensionalidade das experiências das mulheres negras com as análises de eixo-único que distorcem tais experiências. Esta justaposição, não apenas revelará como as mulheres negras são teoricamente excluídas, como também ilustrará como esta estrutura comporta sua própria limitação teórica que minam os esforços para ampliar as análises feministas e antirracistas. (CRENSHAW, 2002. p. 139-140).

Crenshaw (2002), expressa sua intenção de focalizar as mulheres negras em sua análise, visando contrastar a complexidade das experiências dessas mulheres com análises simplificadas e unidimensionais que distorcem a riqueza de suas vivências. A justaposição proposta pela autora não apenas destaca como as mulheres negras são frequentemente excluídas de considerações teóricas, mas também evidencia como a estrutura existente perpetua suas próprias limitações teóricas. Essas insuficiências, segundo a autora, prejudicam os esforços para ampliar as análises feministas e antirracistas, sublinhando a relevância de abordagens mais abrangentes e inclusivas para compreender as complexidades das experiências das mulheres negras.

O racismo, o patriarcado, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios estabelecem desigualdades fundamentais que moldam as oportunidades relativas dos indivíduos formando instituições e organizações que as impactam (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Portanto, as opressões são fenômenos grupais resultantes da interação de múltiplos agrupamentos de dominação e posicionamento popular.

Segundo Hirata, Crenshaw foca suas avaliações na convergência entre raça e gênero, ao discutir de maneira parcial sobre classe e sexualidade que "têm o potencial de moldar suas vivências (as das mulheres de cor)". (HIRATA, 2014, p. 62).

Crenshaw divide a ideia de interseccionalidade em duas classificações: uma relativa à estrutura e a outra relacionada à política. A dimensão estrutural aborda a

situação das mulheres negras na intersecção de raça e gênero, com foco central nas violências e nas maneiras como elas são enfrentadas. Enquanto isso, a perspectiva política concentra-se nas políticas feministas e antirracistas que relegam a questão da violência em relação às mulheres negras para uma posição marginal. A autora ressalta:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW. 2002, p.177).

Dessa forma, a interconexão seria uma maneira de vincular os impactos da interação entre formas de submissão, como sexismo, racismo e patriarcado. Pode-se dizer que o feminismo interseccional se baseia na concepção de interconexão de Crenshaw. Ângela Davis, uma feminista norte-americana autora do livro “Mulher, raça e classe” (2013), ao examinar o contexto social, histórico, crítico e contemporâneo da condição da mulher, especialmente das mulheres negras norte-americanas, conecta as lutas antiescravagista, anticapitalista, antirracista e feminista, apontando o papel central das mulheres negras na resistência contra explorações e dominações.

Davis (2013) destaca a importância de analisar a relação entre diferentes estruturas de opressão na vida de grupos discriminados da população, destacando especialmente as mulheres negras. Ela explora o conceito de interconexão a partir da compreensão de que as opressões de raça e gênero são fundamentais para a estrutura capitalista em sociedades escravocratas.

Para a autora Davis (2013), há uma ligação intrínseca entre o racismo e a exploração perpetuada pelo sistema capitalista, que naturaliza a exploração e desfaz o racismo ao desnaturalizar as questões de gênero e raça. Acrescendo, essa relação com base na teoria marxista, que propõe a desnaturalização das desigualdades sociais, contrapondo-se à ideia comum de que as hierarquias são hereditárias e naturais.

Na obra “Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira” (1980), Lélia Gonzáles conecta racismo e sexismo ao destacar questões específicas relacionadas à mulher.

Nesse trabalho, ela salienta aspectos que persistem nas atuais discussões entre feministas negras e brancas, as opressões de raça, classe e sexo, a interconexão entre essas três formas de dominação e exploração que, em sua perspectiva, vem sendo denunciada pela esquerda há décadas.

Gonzáles (1980) aborda as opressões de raça, sexo e classe para além da estrutura hierárquica. Ela considera a classe como um determinante fundamental e princípio organizativo, enquanto raça e sexo são vistas como opressões integradas ao suporte do capitalismo. Desse modo, ela reafirma o conceito de Interseccionalidade proposto por Kimberlé Crenshaw: interseccionalidade é a interseção das desigualdades de raça e de gênero, dentre tantas outras.

No texto “Nossos feminismos revisitados” (1995), Luiza Bairros, ativista feminista negra brasileira que faleceu em 2016, expressa uma opinião semelhante em relação à intersecção das categorias sociais de raça e gênero, ao afirmar:

Raça, gênero, orientação sexual reconfiguram-se mutuamente formando [...] um mosaico que só pode ser entendido em sua multidimensionalidade. [...] Considero essa formulação particularmente importante não apenas pelo que ela nos ajuda a entender diferentes feminismos, mas pelo que ela permite pensar em termos dos movimentos negro e de mulheres negras no Brasil. Este seria fruto da necessidade de dar expressão a diferentes formas da experiência de ser negro (vivida através do gênero) e de ser mulher (vivida através da raça) o que torna supérfluas discussões a respeito de qual seria a prioridade do movimento de mulheres negras: luta contra o sexismo ou contra o racismo? - já que as duas dimensões não podem ser separadas. Do ponto de vista da reflexão e da ação política uma não existe sem a outra. (BAIRROS, 1995, p. 461).

Conforme Brittain e Maynard citados por Juteau (2009, p. 94), o sexismo, o racismo e o classicismo são formas de sujeição que, apesar de possuírem histórias distintas, não deixam de atuar de maneira interrelacionada.

No artigo “A relevância do conceito de interseccionalidade para a pesquisa e prática feminista no Brasil”, Rodrigues (2013, p.7) define o termo da seguinte forma:

[...] a interseccionalidade constitui-se em ferramenta teórico-metodológica fundamental para ativistas e teóricas feministas comprometidas com análises que desvelem os processos de interação entre relações de poder e categorias como classe, gênero e raça em contextos individuais, práticas coletivas e arranjos culturais/institucionais. (RODRIGUES, 2013, p. 7).

Collins (2016) examina as submissões relacionadas à raça, classe, gênero, sexualidade e nação, destacando a interconexão entre elas na construção recíproca de sistemas de poder. O termo "interseccionalidade" descreve a simultânea sobreposição de várias formas de opressão, reconhecendo as histórias singulares das mulheres negras nas interseções dos sistemas de poder. Mesmo em diferentes períodos sócio-históricos, onde diferentes formas e intensidades de opressão podem predominar, como em situações em que o machismo é mais preponderante que o racismo, ou vice-versa, a concepção da interligação intrínseca da opressão tem sido uma constante no pensamento feminista negro.

2.3 Racismo: algumas reflexões

O presente item tem como objetivo analisar as complexidades do racismo com base nos estudos da brasileira Lélia Gonzalez (1984) enfatizando como o racismo tem reflexos impiedosos na vida da mulher negra.

"Afrocentricidade", uma categoria cunhada por Lélia Gonzalez nos anos 1980, inserida na perspectiva pós-colonial, emerge no contexto delineado tanto pela diáspora negra quanto pelo extermínio da população indígena nas Américas.

Essa terminologia busca recuperar as histórias de resistência e luta dos povos colonizados contra as violências geradas pela colonialidade do poder. Por meio das resistências, como mecanismos estratégicos para a visibilidade da história dessas populações, com o propósito de considerar as culturas indígenas e africanas, dessa forma, distanciar-se cada vez mais de interpretações centradas na visão de mundo do pensamento moderno europeu.

A proposta de Lélia Gonzalez é epistemológica, pois, do ponto de vista da afrocentricidade, propõe a abordagem interligada do racismo, colonialismo, imperialismo e seus efeitos.

Segundo as explicações de Gonzalez (1988), que emprega uma categoria explicativa proveniente da psicanálise sobre a denegação, pontuando que enquanto a deterioração dessa ladino amefricanidade, o racismo se volta precisamente contra aqueles que, do ponto de vista étnico, são os testemunhos vivos da mesma, tentando excluí-los, apagá-los do mapa.

Ao elucidar a função da classificação racial como suporte do colonialismo clássico e das comunidades que culminaram na formação da denominada América

Latina, revisita o passado e o padrão rigorosamente hierarquizado das sociedades. Nestas, "cada elemento ocupava uma posição predefinida" (GONZÁLEZ. 1988, p. 73), descrevendo, assim, como as sociedades americanas concederam a si mesmas a partir das "ideologias de categorização social racial e sexual" (GONZÁLEZ, 1988, p. 73).

Embora pertençamos a diferentes sociedades do continente, sabemos que o sistema de dominação é o mesmo em todas elas, ou seja: o racismo, essa elaboração fria e extrema do modelo ariano de explicação cuja presença é uma constante em todos os níveis de pensamento, assim com parte e parcela das mais diferentes instituições dessas sociedades. [...] o racismo estabelece uma hierarquia racial e cultural que opõe a 'superioridade' branca ocidental à 'inferioridade' negroafricana. A África é o continente 'obscuro', sem uma história própria (Hegel); por isso, a Razão é branca, enquanto a Emoção é negra. Assim, dada a sua natureza sub-humana, a exploração sócio-econômica dos amefricanos por todo o continente, é considerada 'natural'. (GONZÁLEZ, 1988, p. 77)

Gonzales (1988) pontua o racismo como uma alienação que é nutrida na convecção do branqueamento "o desejo de embranquecer (de 'limpar o sangue', como se diz no Brasil) é internalizado, com a simultânea negação da própria raça, da própria cultura".(GONZÁLEZ. 1988, p. 73).

"Para nós o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira" (Gonzalez, 1984. p, 224). Portanto, o racismo é visto como um sintoma revelador de um desequilíbrio ou conflito mais profundo na cultura brasileira. Pode-se implicar que o racismo não é apenas um problema isolado, mas está interligado a questões mais amplas e complexas na sociedade brasileira.

A expressão "neurose cultural" sugere uma análise psicológica ou sociológica do problema, indicando que o racismo é considerado não apenas como um fenômeno social, mas como um reflexo de questões culturais mais profundas e problemáticas.

Ora, na medida em que nós negros estamos na lata de lixo da sociedade brasileira, pois assim o determina a lógica da dominação, caberia uma indagação via psicanálise. E justamente a partir da alternativa proposta por Miller, ou seja: por que o negro é isso que a lógica da dominação tenta (e consegue muitas vezes, nós o sabemos) domesticar? E o risco que assumimos aqui é o do ato de falar com todas as implicações. Exatamente porque temos sido falados, infantilizados (infans, é aquele que não tem fala própria, é a criança que se fala na terceira pessoa, porque falada pelos adultos), que neste trabalho assumimos nossa própria fala. Ou seja, o lixo vai falar, e numa boa. (GONZÁLES. 1984. p,225)

A nomenclatura racismo, é contemplada por crenças generalizadas a associação da pessoa negra, como as condições de pobreza, a incapacidade intelectual e laboral que inúmeras vezes é justificado pela perseguição policial, a construção estigmatizada do negro compete na categorização dos menores de idade como pivetes e moleques. O mesmo acontece com as mulheres negras, ficando responsáveis pelas atividades domésticas, sendo rotuladas como prostitutas e objetos sexuais.

Racismo? No Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de americano. Aqui não tem diferença porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, graças a Deus. Preto aqui é bem tratado, tem o mesmo direito que a gente tem. Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é médico; educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas... Nem parece preto. (GONZALES. 1984. p, 226)

“Nem parece preto” explicita a contradição dos estereótipos raciais, a negritude é associada a características negativas, perpetuando no regresso e se acentuando na marginalidade que é imposta à raça negra, a cultura brasileira ainda demarca aspectos da colonização e da africanidade.

Trazendo aspectos da festividade brasileira, o carnaval e ao retratar a figura da mulher negra existe uma exaltação.

“Toda jovem negra, que desfila no mais humilde bloco do mais longínquo subúrbio, sonha com a passarela da Marquês de Sapucaí. [...] “A Lua te invejando fez careta/ Porque, mulata, tu não és deste planeta”. E por que não?” (GONZALEZ. p, 228).

Como todo mito, a fantasia da democracia racial esconde aspectos que não são imediatamente aparentes. Ao analisarmos mais de perto, pode-se perceber que essa crença exerce uma forma particular de violência simbólica, especialmente sobre a mulher negra. O lado negativo do exagerado elogio festivo revela-se no dia a dia dessa mulher, especialmente quando ela desempenha o papel de empregada doméstica. É nesse contexto que a culpa resultante da sua idolatria se manifesta com uma intensidade considerável de agressividade.

González (1984), explica que essa culpabilidade não apenas oculta, mas também revela a interligação entre os termos "mulata" e "doméstica". Ambos são atribuídos à mesma pessoa, indicando uma associação estigmatizada entre a identidade racial e a posição social, particularmente para as mulheres negras. O

mito da democracia racial não apenas gera estereótipos, mas também se manifesta de maneira prejudicial na vida cotidiana, especialmente para aquelas que enfrentam a interseção de discriminação racial e de gênero.

Nas terminologias associadas ao racismo, como a palavra “mucama”, que tem por significado no dicionário Aurélio: “Mucama. (Do quimbundo mu’kama ‘amásia escrava’) S. f. Bras. A escrava negra moça e de estimação que era escolhida para auxiliar nos serviços caseiros ou acompanhar pessoas da família e que, por vezes, era ama-de-leite.” A mulher afrodescendente tem historicamente sido designada para assumir as responsabilidades relativas às tarefas domésticas ao longo do tempo.

À figura da empregada doméstica, é essencialmente equiparada à mucama consentida, aquela incumbida da prestação de bens e serviços, sendo, de certa forma, a "mula de carga" que suporta não apenas as responsabilidades de sua própria família, mas também as de outras. Portanto, ela representa o oposto da exaltação associada a eventos festivos e celebrativos, uma vez que está inserida na rotina diária, destacando as disparidades sociais e as exigências muitas vezes pesadas impostas a ela no desempenho de suas funções cotidianas.

A supremacia racial intercorre acontecimentos do cotidiano feminino, tal fato consolidado desde o período colonial. Segundo González (1984, p 234).

Não faz muito tempo que a gente estava conversando com outras mulheres, num papo sobre a situação da mulher no Brasil. Foi aí que uma delas contou uma história muito reveladora, que complementa o que a gente já sabe sobre a vida sexual da rapaziada branca até não faz muito: iniciação e prática com as crioulas. É aí que entra a história que foi contada prá gente (brigada, lone). Quando chegava na hora do casamento com a pura, frágil e inocente virgem branca, na hora da tal noite de núpcias, a rapaziada simplesmente brochava. Já imaginaram o vexame? E onde é que estava o remédio providencial que permitia a consumação das bodas? Bastava o nubente cheirar uma roupa de crioula que tivesse sido usada, para “logo apresentar os documentos”. E a gente ficou pensando nessa prática, tão comum nos intramuros da casa grande, da utilização desse santo remédio chamado catinga de crioula (depois deslocado par ao cheiro de corpo ou simplesmente cc). E fica fácil entender quando xingam a gente de negra suja, né?

Apesar da proclamada miscigenação e diversidade cultural do país, as manifestações de discriminação racial persistem, revelando estruturas

profundamente enraizadas que permeiam diversos setores da sociedade. Segundo Gonzales.

dizem que preto quando não caga na entrada, caga na saída? Por que será que um dos instrumentos de tortura utilizados pela polícia da Baixada é chamado de "mulata assanhada" (cabo de vassoura que introduzem no ânus dos presos?). Por que será que tudo aquilo que o incomoda é chamado de coisa de preto? Por que será que ao ler o Aurélio, no verbete negro, a gente encontra uma polissemia marcada pelo pejorativo e pelo negativo? Por que será que "seu" Bispo fica tão apavorado com a ameaça da africanização do Brasil? Por que será que ele chama isso de regressão? Por que vivem dizendo prá gente se por no lugar da gente? Que lugar é esse? Por que será que o racismo brasileiro tem vergonha de si mesmo? Por que será que se tem "o preconceito de não ter preconceito" e ao mesmo tempo se acha natural que o lugar do negro seja nas favelas, cortiços e alagados? (1984, p 238).

A referência à expressão "preto quando não caga na entrada, caga na saída" sugere uma associação pejorativa e estigmatizante, ressaltando a persistência de estereótipos raciais. O uso de instrumentos de tortura pela polícia, denominado como "mulata assanhada", é apresentado como um exemplo concreto de violência institucionalizada.

A análise questiona por que termos e conceitos associados à negritude frequentemente carregam conotações depreciativas, como evidenciado no Aurélio. A preocupação com a "africanização" do Brasil, apresentada como uma ameaça, é desdobrada, questionando por que tal perspectiva é considerada uma regressão pelo interlocutor.

O apelo para que as pessoas se coloquem no lugar umas das outras é questionado, destacando a ambiguidade dessa solicitação diante das disparidades sociais e raciais existentes. A reflexão sobre o racismo brasileiro revela uma aparente contradição entre afirmar a ausência do preconceito, simultaneamente, naturalizar a segregação socioespacial do negro em favelas e áreas marginalizadas.

Com o efeito de minimizar as consequências do racismo no Brasil, foi instituído a Lei Nº 9.459, de 13 de maio de 1997 presente na Constituição Federal prevê que :

Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Mas tal lei não é suficiente para aniquilar a discriminação enraizada na sociedade brasileira.

No capítulo do tempo, ecoa a voz,
Das mulheres negras, luta e ardor,
Em páginas manchadas pela desigualdade,
O trabalho, palco da sua verdade.

Remunerado ou não, o labor persiste,
Nas tramas do tecido social, insiste,
Entre linhas, entre o peso e a leveza,
História escrita, mas nem sempre com beleza.

No mercado, a sombra da exclusão,
Oportunidades escassas, mera ilusão,
Estradas de asfalto que se bifurcam,
Para muitas, o caminho se turva.

Mas não é só na rua que se tece a trama,
Nos lares, nos afetos, na alma em chama,
O trabalho invisível, sem reconhecimento,
É o alicerce oculto de todo o sustento.

Capítulo III, onde ecoa o clamor,
Das mulheres negras, força e valor,
Reflexão profunda sobre essa realidade,
Que clama por justiça e igualdade.

(As Vozes das Mulheres Negras no Trabalho, Samantha Ribeiro da Silva. 2024)

CAPÍTULO III - DESIGUALDADE HISTÓRICA NA INSERÇÃO DAS MULHERES NEGRAS NO EMPREGO: UMA ANÁLISE REFLEXIVA SOBRE O TRABALHO REMUNERADO E NÃO REMUNERADO

O presente capítulo traz uma breve reflexão sobre o trabalho das mulheres negras no Brasil, tecendo um breve comentário da labuta enfrentada pelas mulheres nos Estados Unidos. Acrescendo o tema do trabalho remunerado e não remunerado das mulheres negras, aprofundando e fazendo um paralelo das atividades desenvolvidas no início do século e atualmente no trabalho doméstico analago a escravidão como ato de amor desempenhado por essas.

3.1 A formação histórica das disparidades de gênero: algumas reflexões

Segundo Kergoat (2009), às circunstâncias sociais que moldaram e continuam a delinear a experiência de homens e mulheres não são simples resultados de um determinismo biológico, mas, predominantemente, são construções sociais. É relevante compreender que homens e mulheres não constituem uma mera aglomeração de indivíduos biologicamente distintos. Pelo contrário, eles são fortemente influenciados e emergem nas complexas teias das relações sociais de gênero, cuja materialidade fundamenta-se no trabalho e se expressa de forma tangível por meio da estruturação da divisão sexual do trabalho.

Com o crescimento das relações capitalistas incorporando o trabalho para as mulheres, ficou encarregado a elas o emprego para ganho de remuneração e os afazeres de casa. Nessa conjuntura, a configuração do capitalismo produz o estabelecimento de que a figura masculina deve buscar a obtenção da remuneração e a manutenção financeira do lar, esse pressuposto enfatiza a divisão sexual do trabalho, colocando os homens como provedores do lar e as mulheres como cuidadoras dele.

A divisão sexual do trabalho é a forma de segregação do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo, essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado às atribuições políticas, religiosas, militares e outras. (KERGOAT, 2009, p. 67)

Nessa contextualização, o trabalho realizado como emprego que garante o salário é algo valorizado na estrutura social, já os afazeres domiciliares é invisibilizado. No contexto evolutivo do sistema capitalista, observa-se a naturalização do trabalho feminino associado às responsabilidades domésticas e ao cuidado dos membros familiares.

Segundo Silvia Federici na sua obra “O patriarcado do salário” (2021) a discussão do salário é primordial, posto que os cuidados no trabalho doméstico e reprodutivo aparece na vida das mulheres frequentemente se tornando um pilar para enaltecer as desigualdades de gênero.

“O que eles chamam de amor, nós chamamos de trabalho não remunerado.” (FEDERICI, 2018), o trabalho doméstico invisibilizado pelos membros da casa é feito por uma mulher e categorizado como amor platônico da mulher para com a sua família, entretanto é um trabalho árduo e invisibiliado.

Este afazer é situado no âmbito privado do lar, sendo atribuído um significado de atividade "meramente" doméstica, frequentemente desempenhada de forma desinteressada, por imperativos de obrigação ou afetuosidade, sendo também concebida como uma vocação biológica feminina. Economicamente marginalizada, essa atividade é considerada irrelevante devido à sua realização na esfera da reprodução, em contraste com a esfera da produção. Nesse contexto, o capitalismo se apropria de determinadas relações patriarcais como um meio de impulsionar sua dinâmica de exploração, dominação e acumulação de recursos.

Para compreender a complexidade das relações de gênero e o papel do patriarcado dentro delas, é fundamental reconhecer como esse sistema configura dinâmicas de poder e hierarquia. O patriarcado não se restringe a um simples conceito, mas se manifesta como uma estrutura social que estabelece e mantém relações de dominação e subordinação.

O patriarcado é, por conseguinte, uma especificidade das relações de gênero, estabelecendo, a partir delas, um processo de dominação-subordinação. Este só pode, então, se configurar em uma relação social. Pressupõe-se, assim, a presença de pelo menos dois sujeitos: dominador (es) e dominado (s). (CUNHA, 2014, p.154).

Na constituição familiar se estabelecem relações, a primeira é a divisão do trabalho que se faz entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos. “[...] o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o

desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia” (ENGELS, 1987, p. 70).

Dentro do âmbito domiciliar as mulheres, principalmente mulheres negras advindas das periferias dos grandes centros urbanos trabalham nas casas para garantir o sustento e retorna para casa para realizar os mesmos trabalhos como uma forma de cuidado familiar, “a família individual moderna se baseia na escravidão doméstica, franca ou dissimulada da mulher” (ENGELS, 1987, p. 80).

É uma realidade incontestável que homens e mulheres desempenharam papéis fundamentais na produção e reprodução do tecido social contemporâneo. Contudo, é igualmente inegável que essa participação e contribuição não foram equitativamente valorizadas ao longo do tempo.

Historicamente, nos países ocidentais, o trabalho assalariado era percebido como uma característica intrínseca à identidade masculina, situação que experimentou uma transformação significativa nas últimas décadas. Tal mudança de paradigma propiciou uma maior inclusão feminina no cenário laboral, representando uma evolução substancial no reconhecimento da contribuição feminina para o mundo do trabalho.

Apesar dos avanços no aprimoramento das competências femininas, na aquisição de conhecimentos e na busca de qualificação para a inserção no mercado de trabalho, persiste a reprodução da divisão sexual, técnica e social do trabalho, resultando na desvalorização sistemática das mulheres em comparação aos homens. Como decorrência dessa desvalorização, verifica-se a impossibilidade de equiparação salarial, relegando as mulheres a ocupações específicas caracterizadas por condições laborais geralmente mais desiguais, precárias e desprotegidas.

Assim sendo, é imperativo reconhecer que as relações de gênero desempenham um papel central na estruturação do mercado de trabalho, sendo intrínsecas às históricas disparidades observadas.

A grande maioria dos homens, centrando sua visão sobre as mulheres como sua concorrente real no mercado de trabalho, deixa de perceber a situação feminina e sua própria, como determinadas pela totalidade histórica na qual ambos estão inseridos. Deixando-se mistificar pelo prestígio que lhe é conferido se obtiver pelo seu trabalho uma remuneração suficiente para permitir manter a esposa afastada das funções produtivas, não percebe que a mulher não ativa economicamente pode

significar uma ameaça ao seu emprego enquanto trabalhadora potencial (SAFFIOTI 1976, p. 41).

Para uma apreensão aprofundada do sistema de dominação-exploração, conforme preconizado por Saffioti (1987), a análise da categoria de gênero como elemento constitutivo desse sistema é de primordial importância. Todavia, é pertinente abordar tal fenômeno considerando de maneira concomitante, às variáveis de classe e raça como contradições que conferem complexidade às relações sociais no contexto da sociedade brasileira. O que agrega complexidade às relações sociais é a necessidade de articular as categorias de gênero, classe e raça, visto que a sociedade concebe a relação simbiótica de desigualdade fundamentada em três estruturas essenciais: patriarcado, racismo e capitalismo.

Nessa perspectiva analítica, é contundente considerar a dimensão racial enquanto elemento estruturante na divisão social do trabalho, especialmente no contexto do trabalho doméstico remunerado no Brasil. Segundo Almeida (2020), a raiz desse fenômeno remonta ao período colonial europeu, caracterizado por processos de dominação e exploração que codificaram distinções entre conquistadores e conquistados por meio da concepção de raça, estabelecendo hierarquias distintas para cada grupo.

A lógica colonialista, que moldou a formação social brasileira mediante a escravização, exploração e desumanização de povos originários e africanos, perdura como substrato que alimenta a hierarquização, discriminação e desigualdades raciais no país. Dessa maneira, torna-se evidente o quanto o chauvinismo masculino e o racismo estrutural nas interações sociais propiciaram a perpetuação do poder e das estruturas de desigualdade vigentes. Essa dinâmica se manifesta em diversas esferas da vida social, abrangendo relações entre homens e mulheres, negros e brancos, mulheres negras e brancas, assim como entre indivíduos pertencentes às classes trabalhadora e dominante, entre outras clivagens sociais.

Nesse contexto, é notório que os três sistemas de dominação, exploração patriarcal, racismo e capitalismo, amalgamaram-se de modo a inviabilizar transformações isoladas em um deles sem afetar os demais. Essa interconexão complexa impede a modificação de um desses sistemas sem a devida consideração das interdependências com os outros dois.

3.2 A inserção das mulheres negras no âmbito profissional

Apresentando as perspectivas do trabalho centrado na figura das mulheres negras, o discurso de Creuza Maria de Oliveira, presidente da Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas, na III Conferência Mundial da ONU contra o Racismo, em Durban, África do Sul, em 2001, fornece detalhes importantes sobre a discussão acerca do trabalho das mulheres negras. Embora alguns pontos do relato estejam desatualizados (devido à legislação que envolve as trabalhadoras domésticas ser datada em 2015), ler o relato da autora oferece uma percepção sobre a realidade das mulheres que desempenham funções domésticas no Brasil.

Minha história não é muito diferente das de tantas outras mulheres negras trabalhadoras domésticas oriundas de famílias pobres. Expulsa do interior do Brasil, pela miséria e precárias condições de sobrevivência, estas famílias são obrigadas a enviar seus filhos e filhas para o trabalho braçal. A maioria chega nos grandes centros ainda com tenra idade, pois o trabalho infantil é também uma das chagas da desigualdade e da exploração da sociedade brasileira. Fiquei órfã, de pai, aos cinco anos, e aos dez anos minha mãe foi viver maritalmente com uma pessoa que não a aceitou com seus três filhos, infelizmente ela também veio a falecer quando eu tinha treze anos. Eu já trabalhava desde os dez anos de idade e após a sua morte, fui então trabalhar na casa de uma família, com a promessa de me colocar-me na escola, e teria como tarefa todo serviço da casa e ser babá de uma criança de dois anos. Longe de minha família e entes queridos, logo sentiria a discriminação que marcaria minha vida para todo sempre.

Os patrões faziam piadas com a minha pessoa, principalmente do meu cabelo, e da minha família. Lembro que em certa ocasião, em uma das visitas de minha mãe, ela cuspiu no pátio dos fundos da casa, prática comum no interior. Quando ela foi embora a dona da casa fez com que eu lavasse todo o pátio e passasse pano molhado na casa, numa clara alusão, que vim entender mais tarde, de que minha família e eu éramos sujos. Convivia com as crianças da casa, mas sentia o tratamento desigual para comigo, também criança. A minha refeição era feita pela patroa com o resto de comida do prato dos seus filhos, ela dizia: 'pode comer, tá limpo'. O prato em que eu comia era diferente dos outros e ficava guardado embaixo da pia. Dava-me como exemplo dizendo aos filhos: 'se você não estudar, vai ser graxeira, vai ser empregada'. Foi um longo processo de negação de mim mesma, da minha humanidade e da perda da minha infância que foi junto com a morte de meus pais. Meus afazeres e as constantes humilhações não me permitiam ser criança, brincar fantasiar e muito menos ir à escola como haviam prometido. Quando meus patrões saem para passear, aos domingos, meu lugar era atrás, carregando e sendo responsável por uma criança de dois anos, um esforço sobre humano para uma criança de dez anos de idade.

Eu queria que fosse diferente. Era a primeira a acordar, não podia visitar a minha família, não podia estudar, fazer amigos e era sempre responsável pela criança. Era criança, mas trabalhava como se fosse um adulto.

A ilusão de sair do interior, trabalhar na cidade e ir à escola não se concretizou. Ao visitar-me, de seis em seis meses, minha mãe recebia restos de comida, roupas usadas e cerca de vinte reais, que era a 'paga' pelos meus serviços.

Neste período o meu maior sofrimento era o espancamento, por qualquer motivo, sendo taxada de lerda, idiota, preguiçosa, etc.

Quando a patroa não estava em casa, o pai dela, de sessenta anos, mostrava-me os órgãos genitais, masturbava-se e pedia que eu pegasse. Não tinha noção que estava sofrendo abuso sexual.

Nestes mais de trinta anos de profissão, após um período de construção de minha militância, através do Movimento Negro Unificado, do Movimento de Mulheres, do Movimento Sindical e exercendo, atualmente, a função de presidenta da Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos do Brasil e Secretária de Direitos Humanos da Conlactraho, constato que o trabalho doméstico continua com a mesma prática, inclusive nos países da América Latina, como por exemplo: México, Peru, Argentina, Guatemala, onde as trabalhadoras são pessoas que continuam sendo desrespeitadas, violentadas e exploradas.

A diferenciação do trabalho doméstico não é somente uma prática do senso comum, mas também evidencia-se pela lei, pois legalmente o trabalho doméstico não é considerado nem regido pelas leis trabalhistas. A lei 5859/1972 que regulamenta a categoria trabalhador doméstico define a(o) trabalhadora(or) como 'aquele que presta serviço de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial destas'.

Em uma sociedade machista, racista e classista uma atividade social e culturalmente associada às mulheres compostas hegemonicamente por mulheres negras, definida como sem finalidade lucrativa, não é valorizada. Esta realidade não é constatada somente no Brasil e sim na maioria dos países da América Latina, o não reconhecimento do valor social do trabalho doméstico.

Minha história de vida se confunde com minha profissão e esta norteia todas as atividades que hoje realizo.

Quando se é criança não reagimos e às vezes até achamos normal sermos violadas, porém, sempre tive sede de saber e esperança de mudança e busquei uma forma de lutar contra as injustiças que vivi.

Hoje luto, em várias instâncias, COLACTRAHO (Confederación Latinoamericana y del Caribe de Trabajadoras del Hogar), FENATRAD (Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos), Sindoméstico (Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Estado da Bahia), Movimento Negro Unificado, onde aprendi a aceitar-me como negra e não ter vergonha de mim mesma, de meu cabelo, da minha cor de pele; e ainda no Conselho Estadual de Mulheres, no sentido de buscar uma igualdade, reconhecimento e garantia dos direitos humanos, sociais e trabalhistas das trabalhadoras domésticas.

A discriminação que recai sobre esta categoria profissional além de física é também psicológica, sendo esta última devastadora, pois estas deixam marcas tão profundas que não podem ser reparadas sem um atendimento especializado. Violência muitas vezes desencadeada em espaço privado, de forma muitas vezes 'cordial', traduzida por não ter sua cidadania respeitada, não ter uma moradia, morar no local do trabalho, muitas vezes inadequado; ficar a disposição do patrão, não ter jornada de trabalho fixada em lei; em função disto perder contato com o resto da sociedade, não tendo horário de lazer, de cuidar de sua saúde, nem para viver sua vida; constituir família, em uma expressa violação do direito de ir e vir. Sem contar que a separação e o distanciamento de sua família já caracterizam uma violência.

A dominação e opressão exercida pelos patrões, neste espaço privado, se constituindo em uma lavagem cerebral, em um quase confinamento leva a aceitar todo tipo de informação como verdadeira, sem oportunidade de análise crítica, até mesmo da situação em que se encontra. Muitas vezes tendo como companheiro os meios de comunicação que transmitem uma imagem irreal de seu lugar na sociedade. Quando tem acesso a escola, sempre em horários noturnos, esta escola não é de qualidade, não valoriza o ser humano, não trabalha a auto-estima, não trabalha a cidadania. Tudo isso leva a perda de sua identidade, e os costumes diferentes adquiridos

nos locais de trabalho leva a trabalhadora a sonhar com uma realidade que (OLIVEIRA, 2004 apud BERNARDINO COSTA, 2007, p. 90-95)

De acordo com Davis (2016), nos Estados Unidos da América, mulheres afrodescendentes, em comparação com as mulheres brancas, historicamente estiveram predominantemente envolvidas em atividades laborais fora do âmbito doméstico. Dessa forma, desde os tempos da escravidão, o espaço externo se configurou como o principal domínio de ocupação para as mulheres negras.

No contexto do sistema escravista, essas mulheres desempenhavam papéis de trabalho em período integral para seus proprietários, sendo raramente reconhecidas como esposas, mães ou responsáveis pelo lar. Sob tal condição, os donos percebiam as escravas de acordo com a conveniência do momento, quando economicamente viável, exploravam-nas sem considerar distinções de gênero, assemelhando-as aos homens, em outros cenários, as mulheres negras eram sujeitas a exploração, punição e repressão, moldadas pelos padrões específicos associados à condição de ser do sexo feminino.

Diante desse histórico, fica evidente que as mulheres negras escravizadas transmitiram à sua descendência feminina nominalmente liberta um “legado de trabalho árduo, perseverança e autossuficiência, um legado de tenacidade, resistência e insistência na igualdade de gênero, para uma nova mulher” (Davis, 2016, p. 41). Nos Estados Unidos, as mulheres afrodescendentes enfrentam a perseguição do sexismo e racismo no ambiente de trabalho, o que configura obstáculos à progressão e ao desenvolvimento profissional (Beckwith, Carter, & Peters, 2016).

No contexto brasileiro, conforme apontado por Bento (1995), as mulheres negras recebem remunerações inferiores e ocupam predominantemente posições específicas, caracterizadas por salários reduzidos e condições trabalhistas precárias. Nesse sentido, Bento (1995) destaca maior vulnerabilidade das mulheres no mercado de trabalho, evidenciando que suas particularidades não são universalmente abordadas, uma vez que as mulheres negras se deparam, desde pouca idade, com obstáculos nos processos seletivos, na ascensão a cargos de liderança e direção, e na mobilidade profissional, mesmo aquelas que investiram significativamente em educação e qualificação.

Ademais, destaca-se a significativa participação da mulher negra no domínio do serviço doméstico desde a infância (Bento, 1995), o que conduziu algumas delas

a adquirirem um status de membros honorários da família por meio dessa forma de trabalho, embora mantendo a consciência de sua condição racial.

No que concerne à distribuição ocupacional no Brasil, nas esferas que demandam elevado nível de qualificação, a presença de mão-de-obra negra masculina e feminina não é preponderante, em virtude da predominante baixa qualificação nesse segmento. Entretanto, observou-se um aumento no contingente de mulheres negras em setores como administração pública, comércio, serviço social e outras atividades que requerem certo grau de especialização. Contudo, esse incremento não reverteu a desigualdade a longo prazo (Comin, 2015).

Os estudos de Paim e Pereira (2018), ressaltam a educação como o principal meio pelo qual a população negra pode almejar sua inclusão no mercado de trabalho e promover a diversificação do ambiente profissional. Os fatores preponderantes na discriminação salarial, em termos raciais, se devem aos poucos estudos, experiência e profissão sem regulamentação, como no caso de trabalhos autônomos e não registrados em carteira.

O fenômeno do racismo configura-se como um obstáculo para a obtenção de uma formação educacional adequada pelos indivíduos negros, demandando, portanto, intervenções por meio de políticas sociais, a exemplo da legislação de reserva de cotas, para viabilizar o acesso ao ensino superior.

No ambiente de trabalho, a capacidade de progressão pode ser afetada quando se baseia na ideia de mérito sem levar em conta as diferenças sociais, emocionais e econômicas. Por exemplo, isso pode prejudicar o desempenho de gestores negros que independentemente do gênero, podem não ter a mesma vivência cultural que gestores brancos.

Almeida (2018) ao salientar que os aspectos raciais são colocados em segundo plano diante da questão da classe social, colocando raça a uma condição subalterna à classe. Esta redução propicia a negação do racismo estrutural, fomentando desigualdades em virtude da persistência do mito da democracia racial.

Observa-se um progresso na presença das mulheres em atividades consideradas masculinas, as quais são mais valorizadas do que as atividades tradicionalmente femininas. Contudo, é evidente que as mulheres não são maioria nessas atividades. Além disso, constata-se que a figura feminina tem um nível educacional mais elevado, mas esse avanço não é acompanhado por um aumento proporcional nos salários. Para as mulheres negras, surgem desafios adicionais.

Elas enfrentam obstáculos para atingir os mesmos patamares educacionais e a mesma mobilidade profissional alcançados por mulheres brancas. Dessa forma, às dificuldades enfrentadas pelas mulheres, somam-se desafios específicos enfrentados pelas mulheres negras.

No âmbito do racismo brasileiro, identifica-se sua origem na violência contra as mulheres negras durante o Brasil Colônia, perpetrada pelo homem branco e nas consequências decorrentes da miscigenação (Carneiro, 1995). Este fenômeno conduz à exclusão, conflito e privação em escala global, impactando a inserção das pessoas no mercado de trabalho e relegando as mulheres negras à invisibilidade na academia e no mercado laboral.

O racismo emerge como um obstáculo que incide diretamente na renda, por conseguinte, na perpetuação da pobreza. De acordo com os estudos de Carneiro (1995) os fatores de gênero e raça são determinantes das desigualdades sociais, sendo as mulheres negras mais prevalentes nas classes mais baixas. Dessa forma, a pobreza assume matrizes raciais, tornando-se uma barreira tênue entre raça e classe.

Os estudos de Aguiar (1983) destaca que a intensa imigração de negros para o Brasil deu origem a um processo de miscigenação entre negros, brancos e indígenas brasileiros, resultando na formação de diversos grupos étnicos, carregados de julgamentos advindos da sociedade brasileira. A discriminação manifesta-se por meio de preconceitos, estigmas e estereótipos, influenciando negativamente o desenvolvimento socioeconômico.

Diante desse cenário, retornando às questões pertinentes às mulheres negras e segundo a autora Carneiro (1995), existe maior prevalência nas classes sociais mais baixas, frequentemente atuando em empregos precários, com ênfase na esfera doméstica. Além disso, recebem rendimentos menores e enfrentam taxas elevadas de desemprego

Outra barreira significativa para as mulheres negras, que merece destaque neste contexto, é a formação de sua identidade, sujeita a segmentações que estabelecem hierarquias entre grupos específicos. A visibilidade do fenótipo, evidenciada pela cor da pele, características faciais, especialmente do nariz, a espessura dos lábios, sobretudo, a textura capilar, desencadeia ideologias racistas e impõe restrições à acessibilidade social e econômica (Carneiro, 1995). Não obstante, ao longo da última década, o cabelo passou por uma ressignificação por

parte das mulheres e grupos engajados, tornando-se um meio de construção da identidade negra no âmbito do consumo, simultaneamente, uma forma de resistência política racial. O cabelo crespo, anteriormente associado a uma marca de inferioridade racial, emergiu como um nicho de mercado para cosméticos afro, contudo, ainda é encarado como um estigma no contexto social.

Esta hierarquização das diferentes tonalidades da pele negra no Brasil exerce influência na aceitação ou negação em determinadas posições de trabalho e no acesso à educação. Pautando-se nos estudos de Carneiro (1995), no que concerne ao gênero, as mulheres, independentemente da cor, assim como os homens negros, recebem rendimentos inferiores, mesmo quando detêm diplomas equivalentes aos homens brancos

Para reduzir a desigualdade racial nas organizações, é essencial entender as interações entre os atores sociais negros e brancos, homens e mulheres, facilitando a triangulação de visões, opiniões e perspectivas para construir relações menos preconceituosas e mais sustentáveis no mercado de trabalho (Souza, 1978). Para ilustrar essa questão da desigualdade, se recorre ao estudo de Maia (2018), que identificou que homens brancos apresentaram uma vantagem superior e mulheres negras uma desvantagem maior em termos de disparidade salarial na região sul do Brasil de 2002 a 2013. Isso aconteceu além da discriminação, dos menores níveis de escolaridade e experiência, e da maior segregação ocupacional e geográfica em relação a outros grupos.

A aplicação da gestão da diversidade demográfica nas empresas em relação a gênero, raça, idade, escolaridade e status tem sido enfatizada e deve ser bem articulada nos grupos, fortalecendo a homogeneidade e a neutralidade em relação à cor, evitando preconceitos e discriminação no contexto de trabalho devido a conflitos.

Segundo Carneiro (1995) um dos desafios relacionados ao trabalho refere-se à igualdade salarial e ao respeito no processo de integração dessas mulheres no mercado de trabalho, que são prejudicadas pelos estigmas resultantes da influência da colonialidade. Elas precisam se libertar desses estigmas para assumir o papel de sujeitas na sociedade, sendo respeitadas pelos contratantes e colaboradores no contexto em que são inseridas.

Em resumo, as mulheres de raça negra enfrentam mais discriminação do que as brancas devido à formação de sua identidade nacional e cultural, além da

negação do racismo, mesmo em um país onde a maioria é da raça negra. Apesar das dificuldades, é fundamental que as mulheres negras busquem um maior nível de educação formal e outras competências de acordo com as necessidades do mercado, como idiomas e habilidades tecnológicas, desenvolvendo competências comportamentais, autoestima, e denunciem casos de racismo para ampliar o debate sobre o tema. Assim, acredita-se que o mito da democracia racial brasileira possa ser desconstruído.

3.3 Da atividade doméstica sob regime de escravidão para o trabalho doméstico com remuneração: resquícios da desumanização

O trabalho doméstico remunerado no Brasil incorpora características específicas do passado escravagista, contribuindo para a criação de estruturas e posições sociais distintas e desiguais. Essa dinâmica é responsável pela hierarquização das relações sociais entre ricos e pobres, homens e mulheres, negros e brancos. Além disso, ela contribui para a constituição do contingente de pessoas empobrecidas no país.

Conforme mencionado por Yazbek (1993, p. 63), a pobreza é uma manifestação do descarte de mão de obra barata, integrando-se à expansão do capitalismo brasileiro contemporâneo, o que resulta na formação de uma população excedente, necessitada, desamparada e enfrentando desafios constantes na luta diária pela vida.

Esses marcadores sócio-históricos também estão associados à precarização das relações de trabalho e à subalternidade, culminando na invalidação de direitos conquistados por meio de diversas lutas sociais. A posição ocupada e as condições enfrentadas pela classe trabalhadora evidenciam que a pobreza é uma expressão direta das relações sociais existentes em uma sociedade, não se limitando meramente à escassez de recursos materiais (YAZBEK, 1993, p. 74).

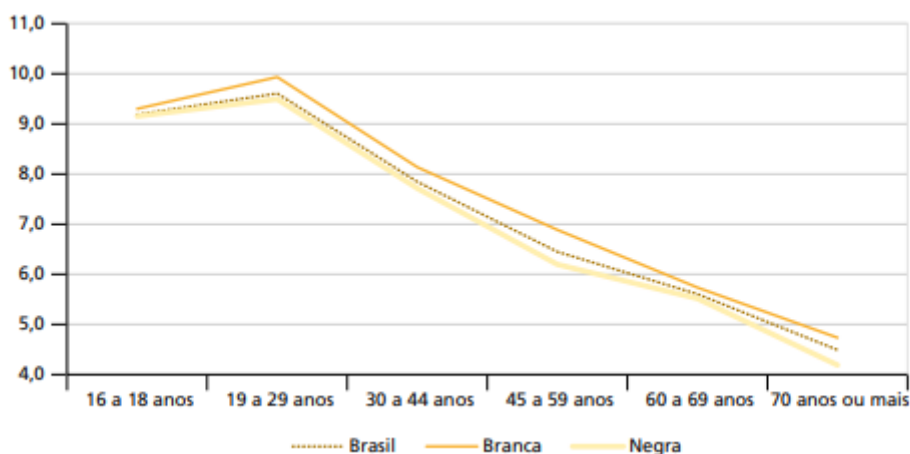
Na análise de estudos no contexto das ciências humanas e sociais, focalizando o tema da atividade domiciliar, constata-se que o trabalho doméstico não remunerado tem sido predominantemente desempenhado por mulheres ao longo do tempo.

Em consonância com as reflexões de Pinheiro (2019, p. 23).

O trabalho doméstico no Brasil é um trabalho realizado majoritariamente por mulheres negras oriundas de famílias de baixa renda. Essa afirmação soaria coloquial não apenas em função da banalização que se faz da presença das mulheres no serviço doméstico, mas também pelo racismo estrutural que, em alguma medida, aprisiona os corpos de mulheres negras nas mesmas atividades realizadas na cozinha da casa grande durante o período de escravização.

No contexto do trabalho doméstico remunerado na sociedade brasileira, observa-se historicamente a predominância de mulheres negras, com baixa escolaridade e provenientes de famílias economicamente desfavorecidas.

Tabela 1: Média de anos de estudo das trabalhadoras domésticas remuneradas com 16 anos ou mais de idade, por cor/raça e faixa etária – Brasil (2019)



Fonte: PNAD Anual e PNAD Contínua/IBGE.

Conforme os dados apresentados na tabela, a falta de educação formal ainda é uma característica significativa da categoria, tendo um impacto considerável que efetivamente reduz as disparidades raciais e regionais. Conseqüentemente, tanto as trabalhadoras negras quanto as brancas, assim como as trabalhadoras de todas as regiões do país, demonstraram ter médias de anos de estudo semelhantes, consistentemente em torno de sete anos, conforme observado em 2019.

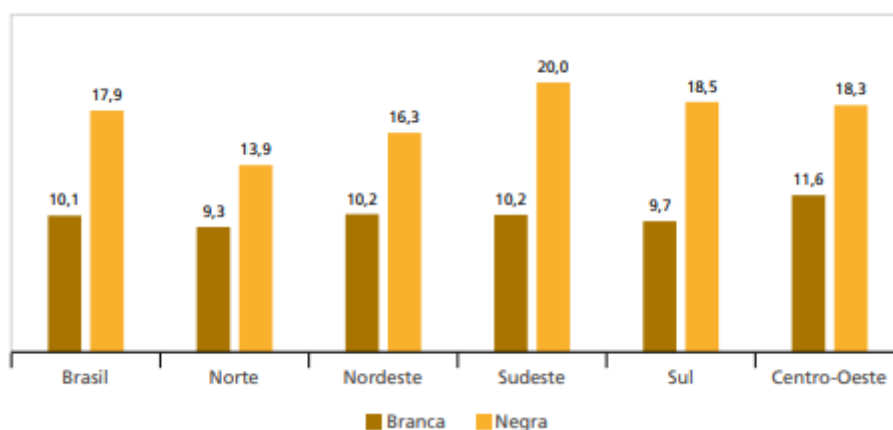
Conforme enfatizado por Pinheiro (2018), o racismo estrutural perpetua o confinamento das mulheres negras em ocupações que remetem às funções desempenhadas nas cozinhas das residências senhoriais durante o período escravocrata. Diante dessa realidade, torna-se imperativo incorporar a categoria racial em sua análise, considerando simultaneamente as dimensões de gênero e classe social.

É urgente compreender que a própria condição doméstica pode criar uma sensação de vazio, não existencial, negação. Há aspectos desse papel que quase impossibilitam a mulher inteligente e adulta de conservar o senso de identidade, o seu “eu” profundo, sem o qual o ser humano, homem ou mulher, não pode de fato viver. Para a mulher capaz na América de hoje há algo de perigoso na condição de dona de casa [...] (Friedan, 1971, p. 262)

Segundo informações do IPEA (2019), conforme abordado no estudo "Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua" do IBGE (2018);

[...] o trabalho doméstico remunerado ainda é caracterizado por uma atividade precária, com baixos rendimentos, baixa proteção social, discriminação e até assédio. Mais de 6 milhões de brasileiros dedicam-se a esses serviços como mensalistas, diaristas, babás, cuidadoras, motoristas, jardineiros ou quaisquer outros profissionais contratados para cuidar dos domicílios e da família de seus empregadores. Desse total, 92% são mulheres - em sua maioria negras, de baixa escolaridade e oriundas de famílias de baixa renda.

Tabela 2: Proporção de trabalhadoras domésticas remuneradas de 16 anos ou mais de idade no total de ocupadas no mercado de trabalho, por raça/cor – Brasil e Grandes Regiões (2019) (Em %)



Fonte: PNAD Anual e PNAD Contínua/IBGE.

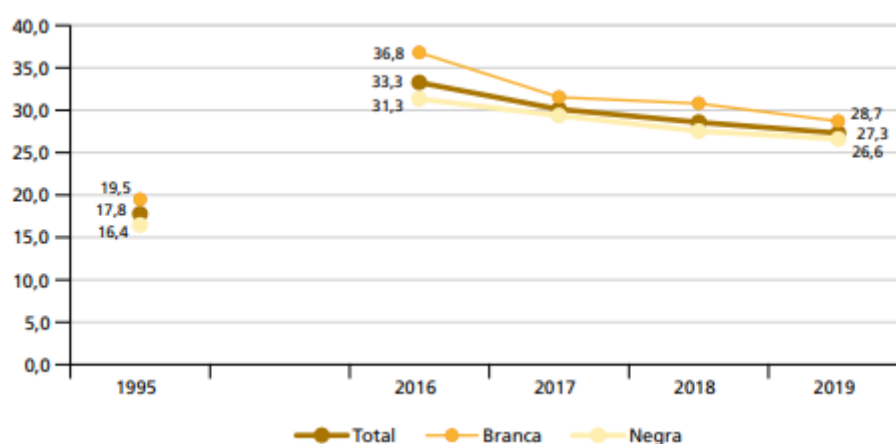
Diante dos elementos apresentados, observa-se que as trabalhadoras domésticas negras na sociedade brasileira, em sua maioria, ainda apresentam índices educacionais mais baixos em comparação com as brancas, além de não possuírem carteira de trabalho assinada, o que as mantém em uma condição desprotegida.

Na esfera do discurso, as mulheres negras têm a liberdade de escolher onde desejam estar, entretanto, na prática, a realidade as empurra de forma desproporcional para ocupações como o serviço doméstico remunerado, marcado pela precariedade e exploração características.

É amplamente aceito o entendimento de que o trabalho doméstico tem sido uma constante na história da humanidade. No entanto, nas sociedades capitalistas consideradas civilizadas, esse trabalho foi desvalorizado e, ao mesmo tempo, naturalizado para as mulheres.

De acordo com dados do PNAD (2018), percebe-se o quanto o crescimento do trabalho de carteira assinada para as mulheres negras é mais estagnado do que para as mulheres de pele clara.

Tabela 3: Proporção de trabalhadoras domésticas de 16 anos ou mais de idade com carteira de trabalho assinada, por raça/cor – Brasil (Em %)



Fonte: PNAD Anual e PNAD Contínua/IBGE.

Retomando as estatísticas da tabela, a evolução da formalização das trabalhadoras domésticas ao longo dos anos demonstra um crescimento estagnado, mas gradual, atingindo mais de 30% com carteira assinada pela primeira vez em 2013, mantendo-se nesse nível até 2017. Uma análise otimista ressalta esse contínuo aumento na taxa de formalização durante o período estudado. Por outro lado, uma visão crítica destaca que esse crescimento não foi capaz de assegurar segurança e proteção social para a maioria das trabalhadoras, visto que menos da metade delas possuíam carteira assinada. Além disso, houve uma reversão dessa tendência positiva entre 2016 e 2019, com uma redução na proporção de

trabalhadoras com registro formal. Em 2018, o índice retornou a níveis inferiores a 30% e em 2019, apenas 27,3% das trabalhadoras domésticas contavam com essa forma de proteção social.

Incluindo um paralelo de épocas, durante o período colonial brasileiro, inicialmente, o trabalho doméstico era imposto às mulheres dos povos indígenas escravizados. A partir do século XVI, com a intensificação do tráfico humano e a exploração de africanos escravizados, essa atividade passou a ser caracterizada como trabalho escravo, principalmente desempenhado por mulheres negras.

De acordo com Graham (1992, citado por BERNARDINO-COSTA, 2007, p. 15), em um estudo sobre o Rio de Janeiro em 1870, um "código moral" determinava que patrões e patroas deveriam fornecer proteção, alimentação, moradia e roupas aos criados e criadas, em contrapartida, estes deveriam oferecer obediência e fidelidade. A autora (1992, citada por BERNARDINO-COSTA, 2007) relata que trinta mil mulheres, entre escravas e livres, desempenhavam atividades domésticas nesse período, representando 15% da população e 71% das trabalhadoras da cidade.

No Brasil Império, caracterizado pela persistência da escravidão mesmo após a promulgação da Lei Áurea (1888), uma parcela de trabalhadoras e trabalhadores domésticos escravizados continuou a servir os "senhores da casa-grande". Isso ocorreu devido à escassez de alternativas de trabalho que garantisse a própria existência.

Segundo Bernardino-Costa (2007), as mulheres negras que permaneciam na casa desempenhando atividades domésticas, mesmo em troca de abrigo e alimentação, obtinham certa proteção devido à proximidade com a família. Isso era considerado um privilégio em relação a outras mulheres negras, mas também representava uma forma de reprodução das relações escravocratas, dada a ausência de garantias de direitos sociais pelo Estado brasileiro.

Pouco ou nada mudou para a maioria dessas pessoas, incluindo a persistência do trabalho doméstico feminino negro no sistema agrário latifundiário para a reprodução da família e a manutenção da casa.

No contexto histórico e social da formação e urbanização dos grandes centros e cidades brasileiras, observava-se um cenário de extrema pobreza, com uma vasta população explorada e mal remunerada, composta por mulheres pobres, escravas e libertas. Estas estavam subordinadas à locação de seu trabalho e sobreviviam desenvolvendo estratégias nos tanques e lavadouros, pontes, ruas e residências,

importante salientar que existia a venda de seu "sangue" e leite para a nutrição dos filhos brancos do Império, a exploração forçada de sua sexualidade para a iniciação sexual dos filhos da casa-grande, a satisfação sexual dos patrões como ato de dominação sexual e a execução de uma extensa lista de atividades domésticas para cuidar da senhora, da família e da "casa-grande".

Dias (1983, p.31) destaca em seu estudo que, do final do século XVIII até a "Abolição" no final do século XIX, a urbanização na cidade de São Paulo era um processo iniciante, secundário e marginal na dinâmica econômica exportadora de café. No entanto, envolvia uma população majoritariamente feminina, embora poucas mulheres aparecessem nas histórias da cidade.

De acordo com a referida autora:

Quase a totalidade das mulheres pobres de São Paulo neste período consiste de analfabetas e transparece dos documentos escritos de forma necessariamente tangencial e indireta. Quando dirigiam petições e requerimentos às autoridades era invariavelmente através de um procurador. Assinavam em geral os documentos com uma cruz ou "a rogo", deixando-se substituir por terceiros, o que as torna padrão integrado na imensa maioria da população, cujos depoimentos esparsos, quando tomados, foram sempre indiretos, co-optados e quando muito fielmente transcritos por um escrivão mais dotado e consciencioso... Distância social imensa que o historiador tem de enfrentar com dificuldades quase insuperáveis. (DIAS, 1982, p.32)

Na exploração intensiva da força de trabalho escravo e de seus corpos, que também resultou na organização dos centros urbanos, destacava-se o sistema de ganho, onde o trabalhador(a) escravo(a) era alocado por diária para desempenhar funções específicas, como lavar e passar roupas, entre outras. Outra prática envolvia a transferência temporária da propriedade escrava, acordada entre os senhores e agências de locação de serviços domésticos, sem consulta prévia ao trabalhador.

Essa situação persiste na sociedade brasileira do século XXI, exemplificada pelo caso de Madalena Giordano, empregada doméstica desde os oito anos de idade em uma família abastada em Patos de Minas, por quatro décadas, sem salário ou direitos trabalhistas, ou seja, sem reconhecimento de seus direitos de cidadania. Essa forma de escravidão, denominada "escravidão moderna", veio à tona, revelando um cenário em que a trabalhadora era mantida em cárcere, explorada e teve sua identidade como pessoa e profissional anulada (FENATRAD, 2022).

Considerando esse contexto histórico e as mudanças culturais e político-sociais, percebe-se a reprodução de concepções e práticas socialmente naturalizadas, especialmente no que diz respeito ao trabalho doméstico na sociedade brasileira contemporânea. Essas concepções fundamentam a estruturação de classe, gênero e raça na sociedade.

No início da República do Brasil, na segunda metade do século XIX, com a chegada de imigrantes europeus para trabalhar nos cafezais e a difusão da concepção de família nuclear burguesa sob a perspectiva higienista, as mulheres negras continuavam a desempenhar atividades domésticas. Entretanto, passaram a ser concebidas pela sociedade emergente como executando um trabalho tipicamente feminino, naturalmente associado ao amor e à maternidade (COSTA, 1999).

Embora as lutas políticas e as produções teóricas dos movimentos feministas tenham questionado e modificado essa visão, na vida cotidiana, poucas mudanças ocorreram em relação ao trabalho doméstico sendo ele remunerado ou não, na contemporaneidade, permanecendo essencialmente feminino e não remunerado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise exposta neste estudo revela a influência das correntes europeias no Brasil, especialmente no que concerne ao modelo colonialista estabelecido durante a colonização. Esta influência deixou marcas significativas na estrutura social atual do país, com repercussões particularmente desafiadoras para as mulheres negras. O legado do trabalho análogo a escravidão ainda reverbera nos dias de hoje, com características similares não apenas em sua configuração original, mas também na forma de desigualdades persistentes, especialmente no que diz respeito ao trabalho não remunerado.

Através de uma cuidadosa revisão bibliográfica e análise das experiências dos povos marginalizados pela colonização, o estudo ressalta a continuidade e a complexidade das questões ético-raciais no século XXI. Ressalta-se a interseccionalidade do racismo, sexismo e a misoginia, que de maneira interconectada afetam de forma desproporcional as mulheres negras.

Neste contexto, o feminismo negro emerge como uma ferramenta fundamental na luta contra as opressões enfrentadas pela população negra, especialmente pelas mulheres. Ao destacar a importância do Movimento Feminista Negro Brasileiro e suas conquistas ao longo do tempo, o estudo evidencia como esses movimentos têm sido agentes de mudança crucial para a população negra, promovendo a conscientização, autonomia e inclusão, mas se mostra de forma estagnada e gradual.

No que tange à introdução das mulheres negras no mercado de trabalho, o estudo revela as barreiras enfrentadas, tanto no trabalho remunerado quanto no não remunerado. A análise crítica das desigualdades históricas na inserção das negras no trabalho destaca a persistência do patriarcado e do racismo estrutural, que continuam a moldar as oportunidades e experiências das mulheres no mercado de trabalho.

A pesquisa abordou a complexa intersecção entre racismo e sexismo e seus impactos na vida das mulheres negras, especialmente em seus contextos de trabalho remunerado e não remunerado. A análise revelou que a experiência dessas mulheres é profundamente marcada por uma sobreposição de opressões que amplifica as desigualdades enfrentadas. No ambiente de trabalho remunerado, as mulheres negras enfrentam uma dupla discriminação, que não apenas limita suas

oportunidades de ascensão profissional, mas também resulta em salários inferiores e condições de trabalho mais precárias em comparação com suas colegas não negras e homens.

Além disso, no âmbito do trabalho não remunerado, como as tarefas domésticas e de cuidado, essas mulheres frequentemente assumem uma carga desproporcional, que não é reconhecida nem valorizada adequadamente. Esse trabalho invisibilizado contribui para a perpetuação das desigualdades, pois enquanto elas são sobrecarregadas com responsabilidades adicionais, suas contribuições são frequentemente desconsideradas no cálculo do valor econômico e social do trabalho.

Ao longo da monografia, foram abordados diversos objetivos específicos que iluminaram as complexas realidades enfrentadas pelas mulheres negras, tanto no passado quanto no presente.

Primeiramente, a análise das formas de opressão impostas no período colonial revelou como essas práticas históricas continuam a reverberar na atualidade, afetando negativamente a vida e o trabalho das mulheres negras. As estruturas de dominação estabelecidas durante o colonialismo não apenas estabeleceram bases de desigualdade, mas também perpetuaram um legado de marginalização que ainda é visível nas disparidades socioeconômicas e nas condições de vida das mulheres negras contemporâneas.

Em segundo lugar, a apresentação do Movimento Feminista Negro destacou a importância crucial desse movimento para a população negra e feminina, especialmente no Brasil. Este movimento tem sido fundamental na luta por equidade e justiça social, promovendo uma agenda que integra as questões raciais e de gênero e fornecendo uma plataforma para a resistência e a reivindicação de direitos das mulheres negras.

Adicionalmente, a exploração da intersecção entre racismo e sexismo revelou como essas duas formas de opressão interagem para hierarquizar corpos na sociedade brasileira. Essa intersecção cria um quadro complexo de desigualdades, no qual as mulheres negras são particularmente vulneráveis a múltiplas formas de discriminação, tanto no espaço público quanto no privado.

Por fim, a análise da inserção das mulheres negras no mercado de trabalho capitalista, bem como as imposições do trabalho remunerado e não assalariado, evidenciou as barreiras enfrentadas por essas mulheres. As mulheres negras

frequentemente ocupam posições precárias no mercado de trabalho e são sobrecarregadas com responsabilidades não remuneradas, refletindo um sistema econômico e social que não reconhece plenamente suas contribuições e valores.

Em resumo, os objetivos específicos abordados na monografia proporcionaram uma compreensão abrangente das múltiplas dimensões das opressões enfrentadas pelas mulheres negras.

Diante desse panorama, a pesquisa se conclui pela necessidade premente de contínuas reivindicações e da atuação do Estado na implementação de políticas públicas que promovam a inclusão e garantam os direitos sociais da população negra, especialmente das mulheres negras. Somente através de uma abordagem interseccional e comprometida com a justiça social será possível avançar na superação das desigualdades históricas e na construção de uma sociedade mais inclusiva para todos os seus membros. Enfatizando que o passado marcado pela opressão e exclusão dos menos favorecidos e marginalizados nunca será amenizado ou apagado.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, N. **Mulheres na força de trabalho na América Latina : um ensaio bibliográfico**. BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, [S. l.], n. 16, p. 94–122, 1983. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/46> . Acesso em: 10 jul. 2024.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen Livros, 2019. Acesso em: 23 jul. 2024.

ALMEIDA, S. L. **Estado e direito: a construção da raça**. In: SILVA, M. L.; FARIAS, M.; OCARIZ, M. C.; STIEL NETO, A. (org.). **Estado e direito: a construção da raça**. São Paulo: Escuta, 2018, v. 1, p.81-96. Acesso em: 10 jul. 2024.

ALVAREZ, Sonia. **A “globalização” dos feminismos latino-americanos: tendências dos anos 90 e desafios para o novo milênio**. In: ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (org.). **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000. p. 391-392. Acesso em: 10 jul. 2024.

ÁVILA, M. B.. **Direitos sexuais e reprodutivos: desafios para as políticas de saúde**. Cadernos de Saúde Pública, v. 19, p. S465–S469, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2003000800027>. Acesso em: 01/mai/2024.

BAIRROS, Luiza. **Nossos Feminismos Revisitados**. *Revista Estudos Feministas*, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 461, 1995. DOI: 10.1590/%x. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16462> . Acesso em: 11 jul. 2024.

BECKWITH, A.L.; CARTER, D.R.; PETERS, T. (2016). **The underrepresentation of African American women in executive leadership: what's getting in the way?** *Journal of Business Studies Quarterly*. p. 115-134. Acesso em: 07 out. 2023.

BENTO, M.A.S. (1995). **A mulher negra no mercado de trabalho**. *Estudos Feministas*, p. 479-488. Acesso em: 08 out. 2023.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. **Colonialidade do poder e subalternidade: os sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil**. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007. Acesso em: 08 out. 2023.

BUTLER, Judith. Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 77-78. Acesso em: 08 out. 2023.

CALDWELL, K. L. A institucionalização de estudos sobre a mulher negra: Perspectivas dos Estados Unidos e do Brasil. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 18–27, 2010. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/304>. Acesso em: 11 jul. 2024.

CARBY, H. “**White Woman listen! Black Feminism and the Boundaries of Sisterhood**”. In: SOLOMOS, J. (2000). Theories of Race and Racism. New York: Routledge. Acesso em: 08 out. 2023.

Carta das mulheres negras (2015). disponível em <https://fopir.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Carta-das-Mulheres-Negras-2015.pdf> Acesso em: 08 out. 2023.

CARNEIRO, Sueli. **Gênero e raça na sociedade brasileira**. In: CARNEIRO, Sueli. Escritos de uma vida. Belo Horizonte: Letramento, 2018. p. 153-185. Acesso em: 18/out/2023.

_____. **Mulheres em movimento**. Estudos Avançados, São Paulo, v. 17, n. 49, p.117-132, 2003. Acesso em: 18/out/2023.

_____. **A mulher negra na década – a busca da autonomia**. Apresentação. Cadernos Geledés nº 5, São Paulo, outono 1995.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1978. p.15. Acesso em: 21 out 2023.

COMIN, A.A. (2015). **Desenvolvimento econômico e desigualdades no Brasil: 1960-2010**. In ARRETCHE, M. (Org.), Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos (pp.367-394). São Paulo: Editora Unesp, CEM. Acesso em: 21 out 2023

CRENSHAW, K.. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171–188. Acesso em: 25 jan. 2024.

Collins. Patricia W. **Revista Sociedade e Estado – Volume 31 Número 1** Janeiro/Abril 2016. Acesso em: 11 jul. 2024.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. 4. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999. Acesso em: 23 out 2023

CUNHA, Barbara Madruga. **Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero**. XVI Jornada de iniciação científica de direito da UFPR. Curitiba, 2014. Disponível em: . Acesso em: 10 jun 2024.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe** [recurso eletrônico]. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016 (1981). p.28. Recurso digital. Disponível em: <http://piape.prograd.ufsc.br/files/2020/07/Angela-Davis-Mulheres-ra%C3%A7a-e-classe-Boitempo.pdf> Acesso em: 12 nov 2023.

DELPHY, Christine. **Les femmes dans les études de stratification**. In: MICHEL, Andrée (ed.) Femmes, sexisme et sociétés. Paris: PUF, 1977. Tradução 2009. p.172. Acesso em: 05 nov 2023.

DELPHY, Christine (1984). “**For a materialist feminism**”, em **Close to home: a materialist analysis of women’s oppression**. Tradução de Diana Leonard. Amherst: University of Massachusetts Press. Acesso em: 12 nov 2023.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Mulheres sem História**. Revista de História, [S. l.], n. 114, p.31, 1983. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/62058>. Acesso em: 05 nov 2023.

DILL, Bonnie Thornton. **Race, class, and gender: prospects for an all-inclusive sisterhood**. Feminist Studies, n. 9, p. 136, 1983. Acesso em: 05 nov 2023.

DOMINGUES, P.. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, v. 12, n. 23, p. 102, 2007. Acesso em: 12 nov 2023.

DORLIN, Elsa. **Sexe, genre et sexualités: introduction à la théorie féministe**. Paris, Puf, 2008. Acesso em: 05 nov 2023.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução Leandro Konder. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987, p. 70 e 80. Acesso em: 25 nov 2023

EVARISTO, Conceição. Literatura e educação segundo uma perspectiva afro-brasileira. In: SILVA, Denise Almeida; EVARISTO, Conceição (Org.). **Literatura, história, etnicidade e educação: estudos nos contextos afro-brasileiros, africanos e da diáspora africana**. Frederico Westphalen: EdURI, 2011. p. 133. Acesso em: 05 nov 2023.

FANON, Frantz. **Os condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. Acesso em: 05 nov 2023.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS - FENATRAD. Institucional. 2022. Disponível em: <https://fenatrad.org.br/institucional/> Acesso em: 25 nov 2023.

FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário: notas sobre Marx, gênero e feminismo**. São Paulo: Boitempo, 2021. Acesso em: 25 nov 2023.

FEDERICI, Silvia. **O Ponto Zero da Revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista.** São. Paulo: Elefante, 2018 p. 388. Acesso em: 25 nov 2023.

FELDHAUS, C. Habermas, **Eugenia Liberal e o Direito à Liberdade Reprodutiva.** **Revista Fragmentos de Cultura** - Revista Interdisciplinar de Ciências Humanas, Goiânia, Brasil, v. 18, n. 4, p. 543–553, 2008. DOI: 10.18224/frag.v18i4.706. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos/article/view/706>. Acesso em: 5 maio. 2024.

FONSECA, J.J.S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. p. 32. Acesso em: 05 dez 2023.

FOUCAULT, Michael. **História da Sexualidade 1: a vontade de saber.** Tradução: Maria T. da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. São Paulo: Paz e Terra, 2015. p. 87. Acesso em: 13 dez 2023.

FOUQUE, Antoinette (1980). **"Warnings", em MARKS, Elaine & DE COURTIVRON, Isabelle** (eds.). *New French Feminism.* Amherst: University of Massachusetts Press. p. 117-118. Acesso em: 13 dez 2023.

FRIEDAN, Betty (1971). **A mística feminina.** Tradução de Áurea B. Weissenberg. Petrópolis, RJ: Vozes [Edição original: (1963). *The feminine mystique.* New York: W. W. Norton Company.] Acesso em: 14/dez/2023.

GONZALEZ, Lélia. **“A categoria político-cultural de amefricanidade”.** *Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 92/ 93, p. 69-82, jan./jun. 1988. Acesso em: 18 dez 2023

_____. **Racismo e sexismo na cultura brasileira.** *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, 1984. p. 223-244. Acesso em: 18 dez 2023

HENNING, Carlos Eduardo. **Interseccionalidade e pensamento feminista: as contribuições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença.** *Mediações*, Londrina, v. 20, n. 2, p. 97-128, 2015. Acesso em: 18 dez 2023.

HIRATA, Helena. **Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais.** *Tempo Social*, São Paulo, Brasil, v. 26, n. 1, p. 62, 2014. DOI: 10.1590/S0103-20702014000100005. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/84979>. Acesso em: 15 jul. 2024.

HOOKS, Bell. **Mulheres negras: moldando a teoria feminista.** *Revista Brasil. Ciência. Polít.* (16). p. 193 - 209 Jan-Apr 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/mrjHhJLHZtfyHn7Wx4HKm3k/?lang=pt#>. Acesso em: 05 dez 2023.

_____. **E eu não sou uma mulher: mulheres negras e feminismo** (1981. 1a ed.). Plataforma Gueto: Rio de Janeiro. Acesso em: 05 dez 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Estudo do Ipea traça um perfil do trabalho doméstico no Brasil**. 23 de dezembro de 2019. Disponível em:
https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11443/1/Desafios_Trabalho_cap03.pdf
Acesso em: 05 mai 2024.

MARX, K. **O Capital - Livro I – crítica da economia política: O processo de produção do capital**. 1867 Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. Acesso em: 05 mai 2024.

JUTEAU, Danielle. (2009) **Etnicidade e nação**. Dados, 2^a ed. p. 94. Acesso em: 09 mai 2024.

KERGOAT, Danièle. **Divisão sexual o trabalho e relações sociais o sexo**. In: HIRATA, Helena (Org.); LABORIE, Françoise (Org.); LE DOARÉ, Hélène (Org.) SENOTIER, Danièle (Org.) Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: Unesp, 2009. p.67-75. Acesso em: 06 mai 2024

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens** / Gerda Lerner; tradução Luiza Sella, São Paulo: Cultrix, 2019. p. 19 e 26. Acesso em: 05/nov/2023.

LOEWENBERG, Bert James; BOGIN, Ruth (Eds.). **Black women nineteenth-century life**. Philadelphia: Pennsylvania State University, 1976. p, 238. Acesso em: 05 nov 2023.

LUGONES, Maria. **Colonialidade e gênero**. in: HOLLANDA, Heloisa Buarque (org). Pensamento Feminista hoje: Perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 7. Acesso em: 01 dez 2023.

MAIA, K., CATELAN, D.W., BACCHI, M.D., & FONSECA, M.R. (2018). **Diferenças salariais e discriminação por gênero e cor no mercado de trabalho da região sul do Brasil**. Revista Estudos & Debate. p, 7-31. Acesso em: 01 dez 2023.

MIGUEL, L. F.. **CAROLE PATEMAN E A CRÍTICA FEMINISTA DO CONTRATO**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 32, n. 93, 2017. p, 5. Acesso em 11 jul 2024.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e terra. Cap. 01 “Fazendo contratos”, 1993. p. 16-17-21 e 236 e 231.. Acesso em: 13 dez 2023.

PEREIRA, N. M.; PAIM, E. A. **Para pensar o ensino de história e os passados sensíveis: contribuições do pensamento decolonial** . Educação e Filosofia,

Uberlândia, v. 32, n. 66, p. 1229–1253, 2018. DOI: 10.14393/REVEDFIL.issn.0102-6801.v32n66a2018-11. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/40152> . Acesso em: 10 jul. 2024.

PINHEIRO, L. **O trabalho nosso de cada dia: determinantes do trabalho doméstico de homens e mulheres no Brasil**. 2018. Tese (Doutorado) – Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Acesso em: 10 jul. 2024.

Pinheiro. Luana; Lira, Fernanda; Rezende, Marcela; Fontoura, Natália. **Desafios do Passado no Trabalho Doméstico do Século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua**. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea , 2019, p. 23. Acesso em: 10 jul. 2024.

PRECIADO, Beatriz. **Manifesto Contrassexual. Políticas subversivas de identidade sexual**. São Paulo: n-1 edições, 2014. p, 26-45. Acesso em: 10 jul. 2024.

RICH, Adrienne. **Compulsory Heterosexuality and Lesbian Existence**. In: GELP, Barbara C. & GELP, Albert (editores). *Adrienne Rich's Poetry and Prose*. New York/London: W.W. Norton & Company, 1993. p, 31. Acesso em: 10 jul. 2024.

RIOS, Flávia; RATTIS, Alex. Uma perspectiva de Lélia Gonzalez. Em: PINTO, Ana Flávia Magalhães; CHALHOUB, Sidney (Org.). **Pensadores negros —pensadoras negras: Brasil, séculos XIX e XX**. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016, p. 399. Acesso em: 9 jul. 2024.

RODRIGUES, Cristiano. **As fronteiras entre raça e gênero na cena pública brasileira: um estudo da construção da identidade coletiva do movimento de mulheres negras**. 2006. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006. Acesso em: 9 jul. 2024.

HERDT, Gilbert (Org). **Third sex, third gender: beyond sexual dimorphism in culture and history**, p. 329-371. New York: Zone Books, 1996. Acesso em: 05 mai 2024.

SAFFIOTI, Heleieth. **A Mulher na Sociedade de Classe: Mito e Realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976. Acesso em: 05 mai 2024.

_____. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987. Acesso em: 05 mai 2024. Acesso em: 05 mai 2024.

STAMBLER, Sookie (1970) (ed.). **Women's liberation. blueprint for the future.** New York: Ace Books. p, 9. Acesso em: 05 mai 2024.

SOARES, Cecília Conceição Moreira; SANTOS, Pedro Paulo Fonseca dos; VIRGENS, Antônio Mario das. **Mulher negra no mundo do trabalho: identidade étnico-racial na educação profissional.** Linhas Críticas, [S. l.], v. 23, n. 52, 2018. DOI: 10.26512/lc.v23i52.20093. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/20093>. Acesso em: 9 jul. 2024.

SOUZA, M. C. C. DE .. **Mercado de trabalho: abordagens duais.** *Revista de Administração de Empresas*, v. 18, n. 1. 1978. p. 59 - 69. Acesso em: 9 jul. 2024.

THIAM, Awa. “**Le parole des negreses**”. 1978. Acesso em: 20 jul. 2024.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial.** Trad. de Dias, Jamille Pinheiro; Camargo, Raquel. São Paulo: Editora Ubu, 2019. Acesso em: 20 jul. 2024.

WITTIG, Monique. **O Pensamento Hetero.** 1992. Acesso em: abr. 2024.

YAZBEK, Maria Carmelita. *Classes Subalternas e Assistência Social.* São Paulo: Cortez; 1993. Acesso em: 20 jul. 2024.